



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.346

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 1992

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MÁRIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - OOPM FLAVIANO GOMES MELO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Educação, Saúde Pública, Justiça e Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 088/92

Do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado

NOTIFICAÇÃO DE DEVEDORES - PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA ESTADUAL

Da Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL DE LEILÃO

Da Secretaria de Estado de Administração

BOLETINS, EDITAL DE CITAÇÃO E EDITAL DE LEILÃO

Da Justiça Federal

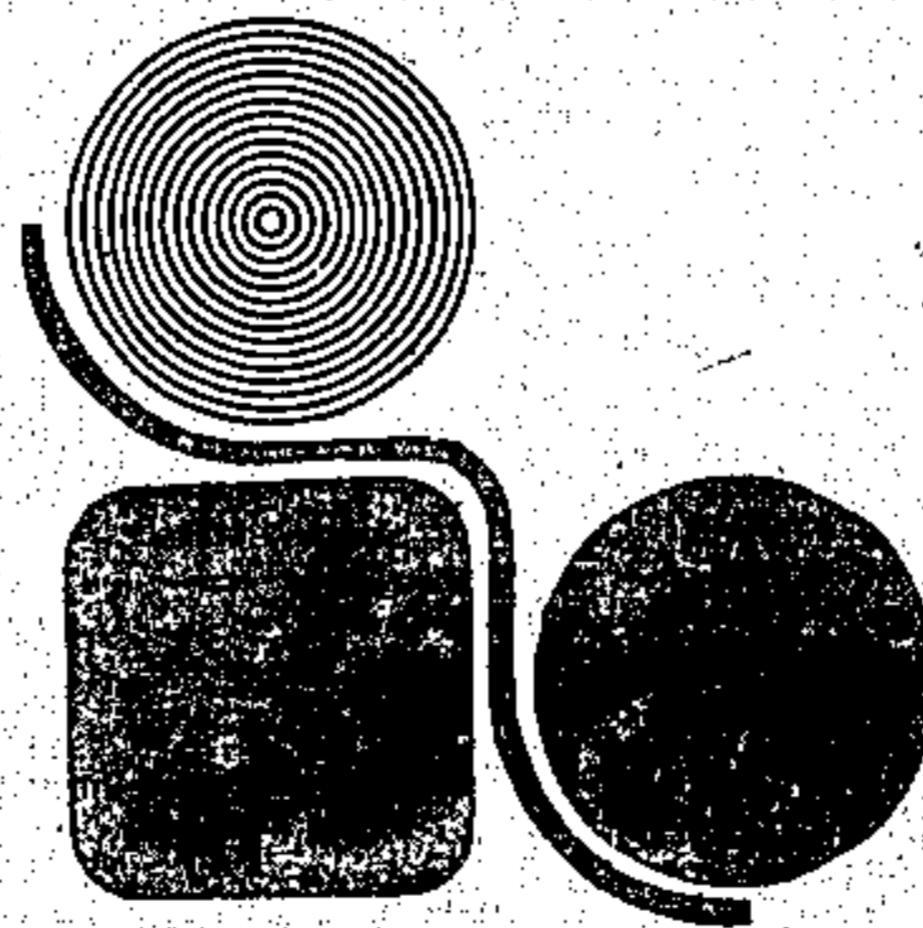
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/92-PVC-AVISO

Da Companhia Docas do Pará - CDP

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
16 Páginas



Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.311, de 24 de setembro de 1992, referente ao Decreto nº 1081, de 16 de setembro de 1992, concernente a Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria Estado da Fazenda.

Onde se lê:

Cr\$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | GRUPO DE DESPESA | NAT. DA DESPESA | DA FONTE | VALOR |
|--------------------|---------------------------------|------------------|-----------------|---------------|-------------|
| 28101.05080351.082 | Aquisição de Linhas Telefônicas | Invers. | Fi | 4260.0011.101 | 300.000.000 |

Leia-se:

Cr\$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | GRUPO DE DESPESA | NAT. DA DESPESA | DA FONTE | VALOR |
|--------------------|---------------------------------|------------------|-----------------|---------------|-------------|
| 28101.05080351.082 | Aquisição de Linhas Telefônicas | Invers. | Fi | 4250.0011.101 | 300.000.000 |

CP92/0080999-5

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO**

COMISSÃO DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD,

faz público que na data, horários e locais abaixo mencionados:

No dia 01/12/92 - Belém

- às 8:30 horas no Galpão 04 da C.D.P - materiais e veículos ali existentes; veículos e equipamentos da SETRAN localizados em Castanhal, Capanema, Abaetetuba, Soure, Cametá.

- às 11:30 horas na garagem da SEGUP, à Av. Alcindo Cacela nº 5839 - veículos da SEGUP;

- às 13:00 horas na garagem da SESPA, à Av. Alcindo Cacela nº 1966 - veículos e materiais da SESPA.

A Comissão de Leilão designada pela Portaria nº 0027/92 de 22/10/92, publicada no D.O.E nº 27332 de 23/10/92 fará realizar LEILÃO PÚBLICO do material inservível, inclusive veículos nos órgãos da Administração Pública Estadual, de acordo com o disposto na Lei nº 5416 de 11/12/87, através do Leiloeiro Elzeman Neves.

Fica estabelecido que:

- Todo o bem a ser leilado receberá uma avaliação prévia como base do lance inicial.

- Todos os bens arrematados serão pagos à vista, pagando o comprador pagar no ato da arrematação o sinal de 20% (vinte por cento), e o restante a ser quitado dentro de 24 horas após a realização do leilão, sem o que ficará impedido de retirar o bem arrematado.

- Todo o material a ser vendido, inclusive veículos será listado em Edital a ser publicado no D.O.E e na Imprensa local.

- A SEAD fornecerá aos compradores de veículos o documento DECLARAÇÃO DE VENDA DE VEÍCULOS conforme o disposto no Decreto nº 10005 de 11/02/77, dentro do prazo limite de 180 (cento e oitenta) dias da data do leilão.

Quaisquer outros esclarecimentos sobre o presente Edital serão fornecidos diariamente à Rua dos Mundurucus 1742 - 4º andar na Coordenação de Administração Patrimonial/DRM/SEAD, ou no escritório do leiloeiro, sito à Rua Manoel Barata nº 513.

A SEAD se reserva do direito de aprovar ou não o resultado do Leilão, sem que por este motivo tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

Belém, 13 de novembro de 1992.

ARMANDO LIMA DE MENDONÇA
Presidente da Comissão

CP92/0080991-0

PORTARIA Nº 2358 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 37, §§ I e II, 50 e 52, da Lei nº 5251, de 21.11.86;
CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico exarado do Processo nº 3484/92-SEAD.

RESOLVE:

Anular as Portarias da Secretaria de Estado de Educação nºs. 183/87, 277/88 e 536/89, por contrariarem o disposto no Estatuto do Magistério.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 10 de novembro de 1992.
GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração
CP92/0080928-6

PORTARIA Nº 2367 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos do Proc. nº 5239/92-SEAD e 26060/92-SEDUC.

RESOLVE:

Revogar a Port. nº 1002, de 14.05.92, que movimentou da Secretaria de Estado de Educação para a Universidade Federal do Pará, ADELINO FERRANTI, matrícula nº 0602329/011, ocupante do cargo de Administrador Escolar, Código GEP-M-402-EE2.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 11 de novembro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2371 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 5298/92-SEAD

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, no período de 05.10.92 a 16.12.92, os relacionados no anexo da presente Portaria, sem prejuízos de seus vencimentos e vantagens, no Órgão em que são lotados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 12 de novembro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ANEXO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Eduardo Henrique Domingues Ribeiro, Escrevente Datilógrafo, mat. nº 5363314-017.

Ivancide Costa de Carvalho, Professor, mat. nº 5268249-011.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Luzia Regina Pinto de Abreu, Farmacêutico Bioquímico, mat. nº 5220564-013.

Ana de Fátima Santana dos Santos, Farmacêutico, mat. nº 0727156-

016.

Jones Mota Santos, Odontólogo, mat. nº 5342414-010.

Overland Bastos, Farmacêutico-Bioquímico, mat. nº 5213630-010.

Almir Guimarães Machado, Bioquímico, mat. nº 6060641-028.

Nair Correia dos Santos, Farmacêutico, mat. nº 0728977-022.

Paulo Araújo Soares, Farmacêutico, mat. nº 5182093-010.

PORTARIA Nº 2374 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 5341/92-SEAD e Reg. nº 1063/92-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, pelo período de 01 (um) ano, LAURA ADELIA SARGES FERREIRA, matrícula nº 0013471/010, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Código GEP-ANSEngA-609.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 26.10.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 12 de novembro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0080841-7

PORTARIA Nº 2362 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 5314/92-SEAD e 28626/92-SEDUC.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Universidade Federal do Pará, pelo período de 01 (um) ano, GUILHERME CARVALHO, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401 2º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 11 de novembro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0080817-4

PORTARIA Nº 2363 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,
RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado, na Secretaria de Estado de Educação.

| NOME DO FUNCIONÁRIO | CARGO | PROCESSO | PERÍODO |
|--|---------------------------------------|--|------------------------------------|
| Nalu Maria Soares Costa Mat. nº 0642720/012 | Escrevente Datilógrafo Ref. III | 1629/92 SEAD e 6277/92, SEDUC | 02 anos a partir de 01.01.93 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 11 de novembro de 1992.

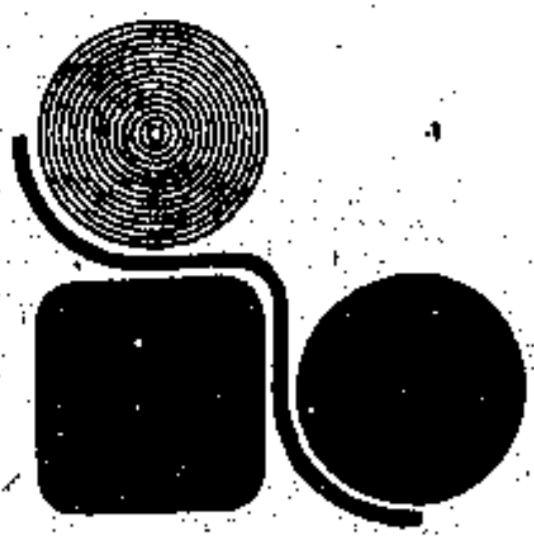
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0080809-3

PORTARIA Nº 2366 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,
RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado, na Secretaria de Estado de Educação.



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX 226-0556

Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA

Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

| Tabela de Assinaturas e Publicações Na CAPITAL | |
|--|--------------------|
| Trimestral | CR\$ 260.356,00 |
| Outros Estados e Municípios (Trimestral) | CR\$ 795.366,00 |
| Publicações: Página comum, cada centímetro | CR\$ 143.054,00 |
| Preço da Composição centímetro | CR\$ 15.977,50 |
| Preço por página | CR\$ 28.324.692,00 |
| Fotolito - centímetro | CR\$ 5.724,00 |

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 3.150,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das oito às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs. excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

| NOME DO FUNCIONÁRIO | CARGO | PROCESSO | PERÍODO |
|--|-------------------|--------------|---------------------|
| Adelino Ferranti Mat. nº 0602329/ 011 E.E. | Administ. Escolar | 5239/92 | 02 anos a contar de |
| "Leonardo Negrão de Sousa" - Abacetuba. | GEP-M-402-EE2 | 26060/92 | 01.10.92 |
| | | SEAD e SEDUC | |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 11 de novembro de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP92/0080769-0

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0187 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **NORMA MARGARIDA DE CAMPOS ESTEVES**, Defensora pública, lotada na Defensoria Pública, à disposição desta SEJU, para responder pela Chefia do Setor Jurídico do PROCON, desta SEJU, durante o impedimento de sua titular **MARCIA REGINA BELEM PEREIRA**, a partir de 09.11.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, de 13 de novembro de 1992.
ANDREA OLIVA FERNANDEZ
Secretária de Estado de Justiça, em exercício

CP92/0080761-5

(G. Reg. nº 43295)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

0204
PORTARIA Nº 13 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0555, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 84.596.000,00 (OITENTA E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa, da Unidade Orçamentária: 15.101 - Secretaria de Estado da Cultura, conforme quadro abaixo:

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTES | VALOR |
|--------------------|---|---------------------|------------------|-------------------------|
| 15101.08070212.034 | Coordenação Geral e Funcionamento da Secretaria da Cultura | 3131.00 3132.00 | 11.101 11.101 | 4.374.000 67.512.000 |
| 15101.08482462.183 | Implementação as Atividades do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural | 3120.00 | 11.101 | 4.759.000 |
| 15101.08482462.230 | Funcionamento e Manutenção do Museu da Imagem e do Som | 3120.00 3132.00 | 11.101 11.101 | 3.132.000 2.685.000 |
| 15101.08482472.200 | Funcionamento e Manutenção do Teatro da Paz | 3132.00 | 11.101 | 2.134.000 |

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminada:

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTES | VALOR |
|--------------------|---|---------------------|--------|------------|
| 15101.08070212.034 | Coordenação Geral e Funcionamento da Secretaria da Cultura | 3120.00 | 11.101 | 71.886.000 |
| 15101.08482462.183 | Implementação as Atividades do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural | 3131.00 | 11.101 | 4.759.000 |
| 15101.08482462.230 | Funcionamento e Manutenção do Museu da Imagem e do Som | 3131.00 | 11.101 | 5.817.000 |
| 15101.08482472.200 | Funcionamento e Manutenção do Teatro da Paz | 3120.00 | 11.101 | 2.134.000 |

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paulo Sérgio Bastos Andrade
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

CP92/0080801-8

PORTARIA Nº 0806 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0555, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, a dotação do elemento 3111.03 - (Pessoal e Encargos Sociais) - Fonte 11.101, na atividade 03101.01020212.004 - "Coordenação Geral e Funcionamento do Tribunal de Contas dos Municípios, da Unidade Orçamentária: 03.101 - Tribunal de Contas dos Municípios, no montante de Cr\$ 180.000.000,00 (CENTO E OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento 3111.01 - (Pessoal e Encargos Sociais) - Fonte 11.101, na atividade e valor referidos no item I.

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

CP92/0080925-1

PORTARIA Nº 0808 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0555, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 134.815.000,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E QUINZE MIL CRUZEIROS), as dotações dos elementos Econômico-Social do Pará, conforme quadro abaixo:

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTES | VALOR |
|--------------------|--|---------------------|------------------|-------------------------|
| 19206.03090214.038 | Coordenação Geral e Funcionamento do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará | 3132.00 | 11.101 | 20.880.000 |
| 19206.03090454.225 | Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas s/a Sessão Econômico Paraense | 3131.00 | 11.101 | 27.000.000 |
| 19206.03090573.090 | Sistema de Informações p/o Planejamento | 3132.00 | 11.101 | 36.465.000 |
| 19206.03100574.044 | Manutenção da Coordenação de Documentação e Informação | 3131.00 3132.00 | 11.101 11.101 | 8.400.000 42.070.000 |

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminada:

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTES | VALOR |
|--------------------|--|---------------------|------------------|--------------------------|
| 19206.03090214.038 | Coordenação Geral e Funcionamento do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará | 3231.00 | 11.101 | 20.880.000 |
| 19206.03090454.225 | Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas s/a Sessão Econômico Paraense | 3120.00 3132.00 | 11.101 11.101 | 14.053.000 12.947.000 |
| 19206.03090573.090 | Sistema de Informações p/o Planejamento | 3120.00 3131.00 | 11.101 11.101 | 19.644.000 16.821.000 |
| 19206.03100574.044 | Manutenção da Coordenação de Documentação e Informação | 3120.00 | 11.101 | 50.470.000 |

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

CP92/0080926-0

PORTARIA Nº 812 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0555, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I- Alterar no Quadro de Detalhamento da Despesa, a dotação do elemento 3259.00 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES), da Unidade Orçamentária: 28104 - Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado de Administração, acrescendo à fonte 11.101, o valor de Cr\$ 377.182,00 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL, CENTO E OITENTA E DOIS CRUZEIROS), e incluindo a fonte 11.201, consignando-lhe a importância de Cr\$ 9.422.818,00 (NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZOITO CRUZEIROS), conforme quadro abaixo:

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTES | VALOR |
|--------------------|--|---------------------|--------|-----------|
| 28104.08824952.159 | Encargos com Inativos e Pensionistas - SEDUC | 3259.00 | 11.101 | 377.182 |
| | | 3259.00 | 11.201 | 9.422.818 |

II- Para seu atendimento, reduzir a dotação do elemento de despesa 3192.00 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES), na atividade, Fontes e valores referidos no item I, conforme discriminação abaixo:

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTES | VALOR |
|--------------------|--|---------------------|--------|-----------|
| 28104.08824952.159 | Encargos com Inativos e Pensionistas - SEDUC | 3192.00 | 11.101 | 377.182 |
| | | 3192.00 | 11.201 | 9.422.818 |

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

CP92/0080934-0

PORTARIA Nº 813 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0555, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, a dotação do elemento 3259.00 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES) - Fonte 11.101, na atividade 12101.02040142.019 - "Funcionamento do Ministério Público, da Unidade Orçamentária: 12.101 - Ministério Público, no montante de Cr\$ 35.000.000,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS).

II- Para seu atendimento reduzir as dotações dos elementos de despesa 3120.00 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES) - Fonte 11.101, no valor de Cr\$ 27.200.000,00 (VINTE E SETE MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS) e 3231.00 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES) Fonte 11.101, no valor de Cr\$ 7.800.000,00 (SETE MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS) na atividade referida no item I.

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

CP92/0080935-9

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Contratante: SEDUC
Contratado: Ruberval Ferreira Sales
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém

Contratante: SEDUC
Contratado: José Roberto Costa Viana
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém

CP92/0080936-7

CP92/0080890-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Ivana Cláudia Aragão Araujo
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081144-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Joana D'arc Nogueira de Souza
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081176-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Graça de Fátima Silva Carvalho
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081184-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Sandra Cristina Reis da Silva
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081168-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria de Fátima Lima do Nascimento
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081175-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Lourenço Rodrigues
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081167-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Prisca Socorro Lima de Souza
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081159-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Cristiane Bibiano Lima
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081163-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Anderson Muller Nunes Pinheiro
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081151-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Cláudia Simone Santos das Mercês
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081152-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Almir Santana dos Santos
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081150-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Delcínira Jaques da Silva
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081158-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Cicezo Veriato de Castro Filho
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081166-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Graciane Souza Fernandes
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081149-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Emerson dos Santos Moraes
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081157-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Reginaldo Cezar Nascimento da Costa
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081165-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Ednilza Amaral Costa
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081173-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Pedro dos Reis Lisboa Júnior
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081174-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Gilson Celio Siqueira dos Reis

Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081183-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Suely Ribeiro Borges
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081143-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Suéli de Souza Costa
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081135-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Leni dos Santos Freitas
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081134-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Alaide Ferreira Marinho
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081133-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Ione Leite Leão
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081205-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria do Socorro de Lima Lobo
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081213-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Lemaire Regina da Silveira Cardoso
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081190-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Celia Serra Azulai
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081198-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria do Perpetuo Socorro Furtado Azevedo
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081191-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Regina Pereira dos Santos
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081221-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Olga Padilho Alves
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081229-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Rita de Cássia Prado do Couto
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081206-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria das Graças de Lima Cunha
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081214-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Sidney Cardoso Farias
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081222-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Iraceli da Silva Santos
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081230-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Brasilina de Fátima dos Santos Ferreira
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081237-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Adelaide Simone Nahum Gomes
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081192-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Domingas Suzana Leal de Souza
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081199-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Berenice Cardoso Farias
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081142-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Declinda Moraes dos Santos
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081141-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Amélia Ramos
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081136-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Max Ney Gomes de Moraes
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081138-8

Contratante: SEDUC
Contratado: João Egibelto Martins Alves
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081182-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Bernardina Cardoso Farias
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081181-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Aurilene Gonçalves Girard
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081189-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Antonia Moraes dos Santos
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081197-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Marcionila Santana Rodrigues Souza
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081200-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Wanderley Vieira dos Santos
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0081208-2

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 272 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições,
CONSIDERANDO que o servidor Otávio Palmeira Greidinger, Engenheiro Civil, foi transferido da Quinta para a Sétima Divisão Regional, através da Portaria nº 143, de 09.05.91, desta Secretaria de Estado,

Considerando a necessidade de regularizar a situação funcional do referido servidor com relação a função gratificada a que ainda se encontra vinculado:

RESOLVE:

DISPENSAR a partir desta data, da função gratificada de Chefe da Seção de Construção e Conservação da Quinta Divisão Regional, o servidor OTAVIO PALMEIRA GREIDINGER, Engenheiro Civil do Quadro do Pessoal Variável desta Secretaria de Estado.

Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Transportes, em 09 de novembro de 1992

a) Ilégivel
p/Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário CP92/0081207-4

(Fat. nº 10.013237, Reg. nº 10.013237, Dia: 16/11/92)

Extrato de Termo Aditivo de Elevação de Valor A.J.R.71/92, ao Contrato de Consultoria A.J.R.59/92, Partes: SETRAN e EME-ENGENHARIA LTDA, Proc.4425/92, Valor: Cr\$-69.272.821,36 Dotação: 29.101.16.87.523.4110.00001.1101, Nbe: 202/912 de 05.11.92 a) Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL - SETRAN b) REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

CP92/0081216-3

(Fat. nº 10.013245, Reg. nº 10.013245, Dia: 16/11/92)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO = C.P.L.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A V I S O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 051/92, destinada a contratar Empresa de Engenharia Rodoviária para execução dos serviços de Terraplenagem, Revestimento Primário, Obra d'arte e Pavimentação, na Rodovia PA 430 / MOCOCCA, sub-trecho: PA 395 / KM 40 do MOCOCCA, numa extensão aproximada de 28,6 Km. A Sessão de abertura será realizada no dia 15.12.92 às 09:00.

Os EDITAIS poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da taxa de CR\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN, Av. Alnte. Barroso, 3639.

Em, 12 de Novembro de 1992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO = C.P.L.

TOMADA DE PREÇOS

A V I S O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados os EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS abaixo discriminados:

EDITAL Nº 095/92

Objeto : Contratar Empresa para construção de 01 (uma) PONTE MISTA (CONCRETO / AÇO), com 15m x 9m, localizada na PA 404, trecho: BR 316 / BENFICA - Km 5,6 sobre o Rio BENFICA. A Sessão de abertura será realizada no dia 01.12.92 às 09:00.

EDITAL Nº 100/92

Objeto : Contratar Empresa de Engenharia para execução dos serviços de Terraplenagem e Pavimentação, na Rodovia PA 151, sub-trecho: IGARAPÉ MIRI / MERUÚ, numa extensão de 19,00Kms. A Sessão de abertura será realizada no dia 01.12.92 às 16:00.

Os EDITAIS poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da taxa de CR\$100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN, Av. Alnte. Barroso, 3639.

Em, 12 de Novembro de 1992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.013242, Reg. nº 10.013242, Dia: 16/11/92)

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE DEPARTAMENTO REGIONAL NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/92

OBJETO: Serviço de Guarda e Vigilância dos Prédios do DEPE/AM situadas à Av. Ayrão, nº 667, Av. Lobo D'Almada, nº 272 e Av. 7 de Setembro, nº 1710 - Manaus.

DATA: As 10:00 hs. do dia 10.12.92. LOCAL: Trav. Angustura, nº 2939 - Bairro do Marco - Belém-Pará. EDITAL: O edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima a partir das 07:30 horas do dia 20.11.92.

CARLOS ALBERTO LOPES
Chefe do Departamento Regional Norte
IBGE

(Fat. nº 10.013236, Reg. nº 10.013236, Dia: 16/11/92)

MTC - SNT - DNTA COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP)

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/92-PVC

AVISO

- 1 - OBJETO: Prestação de serviços de vigilância patrimonial no Porto de Vila do Conde.
- 2 - FORNECIMENTO DE EDITAL: A disposição dos interessados na Secretaria do Porto de Vila do Conde, situado na Rodovia PA 481 KM 2,3 - Barcarena - Pará.
- 3 - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: As 10:00 horas do dia 09 de dezembro de 1992, a comissão de Recebimento e Julgamento receberá e procederá a abertura das propostas na Sala de Gerência do Porto, no endereço mencionado acima.
- 4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas inscritas no Registro Cadastral de Habilitações de Firms da CDP. Vila do Conde, 16 de novembro de 1992.

Engº KLEBER FERREIRA DE MENEZES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Porto de Vila do Conde

(Fat. nº 10.013240, Reg. nº 10.013240, Dias: 16, 17 e 18/11/92)

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/92

A Comissão designada pela Portaria nº 091/92 comunica a quem interessar possa, que declarou vencedoras as seguintes empresas e respectivos itens:

Distribuidora HERLUS: 01 e 02; LOPISA 03 e 09; FIS-Comércio e Representação: 04, 05, 06, 07 e 08 e ZALUSO 09.

CP92/0081215-5

EXTRATO DE PORTARIA

Nº 136/92 - Designar os servidores JOSÉ ANTONIO CARNEIRO PECK, IMAR DOS SANTOS RODRIGUES e JOÃO BATISTA SANTIAGO, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão responsável pelo Inventário Físico dos Bens móveis da ASIPAG.

CP92/0081245-7

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Carta-Convite nº 052/92: A Comissão designada pela Portaria nº 123/92 declarou vencedora da Licitação citada a Empresa IUNES VARIADADES.

a) Comissão

(G. Reg. nº 43312)

CP92/0081253-8

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 142/92.

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vi rem ou dele notícia tiverem, que no dia 16 (dezes- seis) de dezembro de 1992, às 13:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem o- ferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por MARIA DO SOCORRO NEVES, contra CORAMA - COZINHA REGIONAL DA AMAZONIA LTDA, nos autos da Carta Precatória Executória nº 1ª.JCJ-361/92, ex- traída dos autos do processo nº JCJ-A-2016/91, bem esse desativado no dia 06.05.92 e que é o seguinte - 01 (um) Terminal telefônico 225-2211 categoria não residencial, instalado na Av. Governador José Malcher, nº 1868, Nazaré, desativado em 06.05.92, no estado "a". Valor da Avaliação:.....Cr\$-5.000.000,00; (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá compa- recer no dia, hora e local acima mencionados, fican- do o ciente de que deverá garantir o lance com o si- gnal correspondente a 20% do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interes- sados, é passado o presente EDITAL, que será publi- cado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lu- gar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 3ª bloco - 2ª andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Francisco de Paulo Aquino*, Aux. Judiciário, lavrei o presente. E eu, *Maria de Lourdes Guerreiro da Costa*, Diretora de Secretaria em exercício, subscrevi. * * * * *

O J U I Z :

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO,
Juiz do Trabalho,
Presidente da 1ª.JCJ de Belém
(G.Reg.43.215)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA - Nº0141/92

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CI- TADA CONSTRUTORA FLÁVIO ESPÍRITO SANTO LTDA, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº1ªJCJ-356/92, em que é exequente OTACI- LIO LIMA, para pagar em 48(quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quan- tia de Cr\$-1.800.000,00(UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS), referente ao principal corrigido e mul- ta devidos nos termos do acordo homologado no dia 17.08.92.

RESUMO DO CÁLCULO:

Principal corrigido:Cr\$-1.500.000,00
Multa:.....Cr\$- 300.000,00
Cr\$-1.800.000,00

Caso não pague, nem garantida a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento dos interessa- dos, é passado o presente EDITAL, que será publica- do na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lu- gar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750 - 3ª bloco - 2ª andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Marcia Mª B. de M. Amaral*, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, *Maria de Lourdes Guerreiro da Costa*, Diretora de Secretaria em Substitui- ção, subscrevi. * * * * *

A O J U I Z :

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho
Presidente da 1ªJCJ de Belém
(G.Reg.43.216)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº0143/92

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Tra- balho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 08(oito) do mês de janeiro do ano de 1993, às 13:50 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750, será

levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo nº13JCY-2061/90, em que é exequente HUMBERTO JOSÉ DA SILVA BARBOSA e executada MAZSA MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A, bens esses que são os seguintes:

- 02(dois) Terminais telefônicos, prefixos 227.0931 e 227.0438, pertencentes à executada, com tratos CTP-2550 e TPA-19.920, respectivamente, instalados à Rodovia Arthur Bernardes, 8151, Km-02 e à Trav. S-3, 284, Conj. Cohab Icoaraci, todos no estado. Avaliado cada um em Cr\$-9.000.000,00, conforme preço atual de mercado. Valor total da avaliação:.....Cr\$-18.000.000,00. (DEZOITO MILHÕES DE CRUZEIROS)."

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(vinte por cento) do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Marcia Mª B. de M. Amaral), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (José Maria de Lourdes Guerreiro da Costa), Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi.

A O J U I Z:

HERMES AFONSO LUPENAMBA NETO
Juiz do Trabalho
Presidente da 1ª JCY de Belém
(G.Reg.43.209)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
EDITAL DE NOTIFICACAO

Pelo presente EDITAL, fica a empresa S P LIMA COM. HORTIGRANJEIRO(reclamado), ora em lugar incerto e não sabido, cientificado, a comparecer perante esta Justiça, na Travessa D. Pedro I, nº-750 (telegrafo), para a audiência designada o dia 07.12.92, às 16.05 hrs referente a reclamação nº-2a JCY-945/92, em que o reclamante: JOSE AUGUSTO SILVA SALES.

Nessa audiência, deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de (03) três.

O não comparecimento, a referida audiência importará o julgamento da questão a / sua REVELIA e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato / cujas declarações obrigarão o proponente.

Secretaria da 2ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e hum / dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (José Augusto Figueiredo Affonso), Juiz do Trabalho, datilografei. E eu, (José Augusto Figueiredo Affonso), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz do Trabalho, Presidente da
2ª. JCY DE BELEM
(G.Reg.43,109)

EDITAL DE NOTIFICACAO

Pelo presente EDITAL, fica a empresa LOTUS EMPREENDIMENTOS LTDA(litiscorrente), ora em lugar incerto e não sabido, cientificado / da Sentença prolatada nos autos do Processo / nº-2a JCY-1945/91, em que o reclamante: MARIA IRACY CARDOSO ELIEZER, a seguir a transcrição da Decisão: "ISTO POSTO, MAIS TUDO QUE NOS AUTOS CONSTAR, RESOLVE A MM. 2ª. JUNTA DE BELEM-PA. SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR A ACAD INTERPOSTA POR MARIA IRACY CARDOSO ELIEZER, CONTRA GBAN-GREMIU BE BENEFICENTE DE ASSISTENCIA MEDICA, PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA A PARTIR DO CONTRATO RECONHE-

CIDO. E DA CONFISSAO FICTA APLICADA A RE... a PAGAR AS PARCELAS DE AVISO PREVIO, FERIAS VEN CIDAS, EM DOBRO, SIMPLES E PROPORCIONAIS - 1/3, 13º SALARIO VENCIDOS E PROPORCIONAIS, FGTS - a TOTALIDADE DOS DEPOSITOS MAIS A MULTA DE 40%, SOB PENA DE CALCULO E DE EXECUCAO, SALARIO RETIDO SIMPLES, GUIAS DO SEGURO SESEMPREGO SOB PENA DE PAGAMENTO DE DOIS SALARIOS MINIMOS, CA DASTRAMENTO NO PIS, ANOACOES E BAIXA NA CTPS COM OFICIO AD INSS/MT, MULTA POR ATRASO RES- CISAO, JUROS E CORRECAO, INFEDERE-SE HORAS EX TRAS, VALE TRANSPORTES E PARCELAS CONSECUTARIAS VALOR DE CAUSA DE CR\$-1.000.000,00. CUSTAS PE LO RECLAMANDO NO VALOR DE CR\$-20.638,05. RECD LHA-SE AS CUSTAS. OBRIGATORIAMENTE. DETERMINA SE A EXCLUSAO DA LIDE DAS LITISCONSORTES LOTU EMPREENDIMENTOS LTDA E KLABEL PROMOCOES LTDA INTIME-SE TANTO A AUTORA, COMO AINDA AS EMPRE SAS DA PUBLICACAO DESTA SENTENÇA".

Fica ainda, cientificada, a empresa GREMIU BENEFICENTE DE ASSISTENCIA MEDICA, que através de petição, juntada nos autos, o DR. / POLIDORO BARBALHO DE SANTANA FILHO, pediu, Secretaria da 2ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e hum dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (José Augusto Figueiredo Affonso), Juiz do Trabalho, datilografei. E eu, (José Augusto Figueiredo Affonso), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz do Trabalho, Presidente da
2ª. JCY DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICACAO

Pelo presente EDITAL, fica a empresa ROMULO MAIORANA ROUPAS E CALCADOS-reclamado, ora em lugar incerto, não sabido, cientificado que a presidência desta MM. Junta, homologou a DESISTENCIA, referente a reclamação nº-2a JCY-721/92, em que o reclamante LUZIA NAZARE DE FIGUEIREDO MELO.

Secretaria da 2ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e hum / dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (José Augusto Figueiredo Affonso), Juiz do Trabalho, datilografei. E eu, (José Augusto Figueiredo Affonso), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz do Trabalho, Presidente da
2ª. JCY DE BELEM
(G.Reg.432101)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 09.12.92 as 14 horas, será levado a público PREGAO DE VENDA E ARREMATACAO dos bens penhorados nos autos do Processo No 2a JCY-0938/85, em que são partes, ALDAIRO RABELO DA COSTA, reclamante e EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S/A - ENASA, reclamada, bens estas constituídos de:

- DIREITO DE USO E GOZO, COM AS RESPECTIVAS ACDES, DOS TERMINAIS TELEFONICOS PREFIXO No 233-3011, 223-3234, 222-3995, 223-3634, 223-1846, 233-3611 e 233-3309. AVALIADOS EM CR\$ 5.338.380,00 (CINCO MILHOES, TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA CRUZEIROS) VALOR DE CADA UM TERMINAL, TOTAL DA AVALIACAO, CR\$ 37.368.660,00 (TRINTA E SETE MILHOES, TREZENTOS E SESENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA CRUZEIROS). OBS: O TERMINAL DE No 222-3995, ENCONTRA-SE EM FUNCIONAMENTO, NAO ESTANDO DESATIVADO.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia e hora designada para a realizacao da PRAÇA, na Trav. D. Pedro I 750, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance depositando 20% do valor oferecido. Para que chegue ao conhecimento de todos e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na sede da Junta. Dado e passa do nesta cidade de Belém, aos vinte e dois dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (José Augusto Figueiredo Affonso), Juiz do Trabalho, lavrei o presente e eu, (José Augusto Figueiredo Affonso), subscrevi.

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz do Trabalho Presidente
DA 2ª JCY DE BELEM

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
EDITAL DE NOTIFICACAO

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICACAO, ficam notificadas COBRA-SEGURANCA E VIGILIANCIA LTDA., NEHOVAH DA CONCEICAO FERREIRA DAS NEVES E RAYMUNDA DE MORAES FERREIRA, com endereços ignorados, reclamada e litiscorrentes no Proc. nº 3ª JCY-2472/91 ajuizado por ULISSES LEAO GONZAGA, para comparecerem na sede desta Junta, na tv. D. Pedro I, nº 750 - 2º bloco - 4º andar, no dia 26.01.93, às 16:00 horas, quando será a audiência inicial de instrução e julgamento, dos seguintes objetos: Aviso prévio, salário retido, férias proporcionais, 1/3 das férias, fgts c/ 40% cod. 01, repouso remunerado, horas extras, multa Lei 7.855/89, ad. noturno, 13º salário proporcional, pagamento férias vencidas, dif. 13º sal/90, depts. fgts não recolhidos, abonos salariais, repercussão horas extras, repercussão no adicional noturno, repercussão repouso remunerado, dif. aviso prévio, dif. férias c/ 1/3, dif. 13º salário, dif. fgts c/ 40% juros e correção monetária. Total: Ilíquidos.

Nessa audiência deverão oferecer as provas que julgarem necessárias, constantes de documentos ou testemunhas estas no máximo (3) três. O não comparecimento à referida audiência importará o julgamento da questão à revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverão se fazer presentes, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhes facultado fazerem-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento dos fatos e cujas declarações obrigarão os proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, JOSE MARIA DE ALMEIDA FILHO, Aux. Jud., datilografei e eu, DESCARTES FURTADO DE ARAUJO, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES
Juiz do Trabalho
Presidente da 3ª JCY/Belém
(G. Reg. nº 42977)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR JOSE EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia QUINZE (15) DE DEZEMBRO DE 1992, às 14:00h, na Sede desta Junta Trav. D. Pedro I, 750, será levado à público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo 3ª JCY-2604/91, entre partes: ADEMAR ATAIDE GONÇALVES, exequente e HIDROSOLO PERFURAÇÕES LTDA, executado, bem este constante de: "..... AÇÕES PATRIMONIAIS E O DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO Nº 2312539, CONTRATO Nº TPA 33760, CLASSE NÃO RESIDENCIAL, INSTALADO NO CJ. PANORAMA XXI, QUADRA 18 CASA I - NOVA MARAMBAIA". AVALIADO EM CR\$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a VINTE POR CENTO (20%) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume na Sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, em 20 de outubro de 1992. Eu, (José Carlos do Carmo Cabral), Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, (Descartes Furtado de Araújo), Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES
Juiz do Trabalho Presidente
da 3ª JCY de Belém
(G. Reg. nº 43108)

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia dez (10) de dezembro de 1992, às 14:05h, na sede desta Junta a Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCY-CPE-519/92 entre partes: MILTON CUNHA DE SOUZA, exequente e MAR AGROPECUÁRIA LTDA., executada, bem este constante de: ".... 01 (um) televisor à cores, marca Mitsubishi, Eletric, de 14 polegadas, modelo TC-2020, referência 905.000.191.114, sem controle remoto". Avaliado em CR\$-650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento (20%) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, em 20.10.92. Eu, José Carlos do Carmo Cabral, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, Descartes Furtado de Araújo, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSE EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES
Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCY de Belém
(G. Reg. nº 43021)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE CITACAO
=====
=PRAZO DE 5 DIAS=

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juiza do Trabalho, em exercício na Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica CITADA a razão social CONTER, CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLENAGEM LTDA, ora se encontrando em lugar incerto e desconhecido deste Juízo, identificado como Executado nos autos da lide 4a JCY-00916/92, aforado por PEDRO REIS DA ROSA, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantida a execução, sob pena de PENHORA, a importância líquida de CR\$-668.082,60 (SEISCENTOS E SESENTA E OITO MIL, OITENTA E DOIS CRUZEIROS E SESENTA CENTAVOS) devido neste Processo a título de principal e custas.

Caso não pague, nem garantida a execução no prazo acima referido, serão PENHORAS tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida, prosseguindo-se nos ulteriores de direito, até o final da execução.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente Edital, que será

publicado no Diário da Justiça, e afixado no local de costume, na Secretaria do Juízo.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRINTA dias do mês de OUTUBRO do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, ANTONIO BARBOSA DE ALMEIDA NETO, Oficial de Justiça, digitei o presente Edital, e eu, TRAMUNDO NOBREGA MOTA DE SOUZA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza do Trabalho

(G.Reg.43.114)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada KEUFFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., reclamada, nos autos do Proc. 5ª JCI-503/92, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, em que é reclamante ROSSELANA LOUREIRO DE AQUINO, para se fazer presente à abertura de instrução, que se realizará no dia 09.11.92 às 14:15 horas. Nessa audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V.Sas. à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

O presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3ª Bl. 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, Normélia P. de Brito, lavrei o presente e eu, Hegível, Diretora de Secretaria subscrevi.

WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada CONSTRUTORA ELDORADO LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Proc. nº 5ª JCI-2657/91, em que é reclamante BENEDITO SOUSA GUIMARÃES, para ciência da Sentença proferida por esta Junta em 27.07.92, às 17:05 horas, cujo inteiro teor é o seguinte: "RESOLVE A MM. QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DE FORMA A CONDENAR CONSTRUTORA ELDORADO LTDA. A PAGAR A BENEDITO SOUSA GUIMARÃES, O QUE POR CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR ENCONTRADO A TÍTULO DE: HORAS EXTRAS; INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE AOS DEPÓSITOS DO FGTS, COM O ACRÉSCIMO DE 40%; AVISO PRÉVIO; FÉRIAS COM ACRÉSCIMO DE 1/3; GRATIFICAÇÃO DE NATAL; MULTA LEGAL; ABOHO SALARIAL; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. A SECRETARIA DEVERÁ ANOTAR O CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DO RECLAMANTE, NOS TERMOS DA INICIAL E DESTA DECISÃO. IMPROCEDENTE AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO, SOBRE O VALOR DA ALÇADA, NO TOTAL DE Cr\$-4.638,04. Notificar as partes.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente Edital que será publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de outubro de 1992. Eu, ANTONIO BARBOSA DE ALMEIDA NETO, Oficial de Justiça, digitei o presente Edital, e eu, TRAMUNDO NOBREGA MOTA DE SOUZA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.43.117)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. ANTONIO EDSON DOS ANJOS FREITAS, residente na Pass. Sto. Antonio, nº 46, Invasão da Cabana Gem, Marambaia, reclamante nos autos do Proc. nº 5ª JCI-1661/91, em que é reclamado o CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL AUGUSTO MONTENEGRO, para comparecer à Secretaria da 5ª JCI de Belém, para se manifestar sobre Certidão expedida pelo Sr. Oficial de Justiça.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Bloco, 2º Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 1992. Eu, ANTONIO BARBOSA DE ALMEIDA NETO, Oficial de Justiça, digitei o presente Edital, e eu, TRAMUNDO NOBREGA MOTA DE SOUZA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.43.122)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada MARIA DE JESUS PINHEIRO DE MIRANDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, exequente nos autos do Proc. 5ª JCI-2186/91, tendo como executada MARIA DA CONCEIÇÃO VILLAR, para que indique bens à penhora.

O presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Bloco 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e noventa e dois. Eu, WALEIR OLIVEIRA DA COSTA, (Normélia Perante de Brito) lavrei o presente, e eu, ANTONIO BARBOSA DE ALMEIDA NETO, Oficial de Justiça, digitei o presente, e eu, TRAMUNDO NOBREGA MOTA DE SOUZA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALEIR OLIVEIRA DA COSTA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.43.273)

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao Proc. nº 5ª JCI-735/92.

O Doutor ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 15.01.93, às 15:20 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados na execução movida por JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA FILHO e outros, contra MASERVA ENGENHARIA LTDA., conforme discriminação abaixo:

- 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA "BRASTERP", SÉRIE 81055, MODELO BAA 25 AO, DE 10.000 BTUS, NO ESTADO. Valor da avaliação: Cr\$-500.000,00; (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS);
- 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA "SPRINGER ADMIRAL", SÉRIE 60326028, 18.000 BTUS, NO ESTADO. Valor da avaliação: Cr\$-800.000,00 (OITOCENTOS MIL CRUZEIROS);
- 01 (UMA) CENTRAL TELEFÔNICA, MARCA "MONTYTEL", COM SAÍDA PARA 06 RAMAIS, nº D3E09705, MODELO MAX 38, E COMPLEMENTOS. Valor da avaliação: Cr\$-2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS);
- O DIREITO AO USO E AS QUOTAS DO TERMINAL TELEFÔNICO Nº 248-0736, PADRÃO COMERCIAL. Valor da avaliação: Cr\$-9.000.000,00 (NOVE MILHÕES DE CRUZEIROS);
- 01 (UM) AUTOMÓVEL, MARCA "FIAT", UTO MILLE, ANO 1990, COR VERMELHA, PLACA DE-3020, NO ESTADO. Valor da avaliação: Cr\$-35.000.000,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 03 de novembro de 1992. Eu, ANTONIO BARBOSA DE ALMEIDA NETO, Oficial de Justiça, digitei o presente, e eu, TRAMUNDO NOBREGA MOTA DE SOUZA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.43.272)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. MARTINHO CONCEIÇÃO FERREIRA DE SÁ, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Proc. nº 5ª JCI-1307/91, em que é reclamada INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS DARDY LTDA. para tomar ciência de que deverá comparecer à Secretaria da 5ª JCI de Belém, para indicar o endereço da reclamada, tendo em vista a informação da E.B.C.T. de que o número indicado não existe.

O presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Est. do Pará e afixado no lugar de

costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Bloco, 2º Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, estado do Pará, aos trinta dias do mês de outubro de 1992. Eu, ANTONIO BARBOSA DE ALMEIDA NETO, Oficial de Justiça, digitei o presente, e eu, TRAMUNDO NOBREGA MOTA DE SOUZA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.43.233)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa CONDOMÍNIO SEGURANÇA LTDA., estabelecida em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 1067/92, tendo como reclamante MANOEL SARGES CAVALHEIRO, para ciência da Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente desta Junta, em 07.10.92, às 14:40 horas, cujo teor é o seguinte: CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. JCI DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLATE O QUE FOR APURADO EM LIQU. DE SENTENÇA, A TÍT. DE: AV.PR., SAL. RETIDO DOBRADO, FÉR. PROP. + 6/12 MAIS 1/3, FGTS MAIS 40%, 13ª PROP., 3/12, IND. VALE TRANSP. MULTA POR ATRASO NO PAG. DA RESC., HO. EXTRAS E SUA REPERC. NAS PARCELAS RESCISÓRIAS, JCM. CUSTAS P/RECLADA. CALC. SOBRE O VALOR DA FUNDAMENTAÇÃO, NO TOTAL DE Cr\$-20.638,66.

O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, Bloco 3º, no 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e noventa e dois. Eu, ANTONIO MENDES, datilografei. E eu, ANTONIO BARBOSA DE ALMEIDA NETO, Oficial de Justiça, digitei o presente, e eu, TRAMUNDO NOBREGA MOTA DE SOUZA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANTÔNIO MENDES, datilografei.

O JUIZ: ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho.

(G.Reg.43.219)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18.01.93 às 14:00 horas na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º bloco, 3º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução, movida por ELOIZA ELIAS CARNEIRO, Proc. nº 6ª JCI-1196/91, contra BELAUTO BELÉM AUTOMÓVEIS S/A, bem esse encontrado à Trav. Curuzú, e que é o seguinte: "HUM (01) IMÓVEL COM EDIFICAÇÃO, SITUADO À TRAVESSA CURUZU, ÂNGULO DA PASSAGEM SÃO PEDRO, ENTRE ESTA E A AVENIDA VINTE E CINCO DE SETEMBRO, FUNDOS PROJETADOS PARA A TRAVESSA DO CHACO, PARTE DESTACADA DE MAIOR PORÇÃO, NESTA CIDADE, MEDIANDO 40,50 Ms, DE FRENTE E DE FUNDOS PELA LATERAL DIREITA, AO CORRER DA DITA PASSAGEM 19,40 ms, PELA LATERAL ESQUERDA, FORMADA DE TRÊS ELEMENTOS, TENDO A LINHA TRAVESSA DOS FUNDOS, FORMADA POR SETE (07) ELEMENTOS, CONFORME REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, MATRÍCULA - 120, FOLHA 120, LIVRO N.2-K-REGISTRO GERAL." VALOR ATRIBUÍDO... CR\$ 4.000.000.000,00 (QUATRO BILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretende arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 19 de Outubro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, Márcia Piani, Auxiliar Judiciária, datilografei. E eu, João Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 43.020)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13.01.92 às 14:00 horas, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por JORGE DA COSTA PINHEIRO, Proc. nº 2236/90, contra LOCADORA BELAUTO LTDA., executada, bens esses que são os seguintes: "DIREITO DE USO E GOZO SOBRE OS TERMINAIS TELEFONICOS DIGITOS: 228-0623, 228-0206, 228-0509 E 228-0823, CATEGORIA COMERCIAL, VALOR ATRIBUÍDO Cr\$ 24.000.000,00 (Vinte e quatro milhões de cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no "DIÁRIO DA JUSTIÇA" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 19 de outubro de 1991. Eu Márcia Piani, Auxiliar Judiciária, datilografei. E eu, João Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 43.025)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0249

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.346

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 1992

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
1ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, designou o dia 25.11.92, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO nº 830 - "Ex-Offício", em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual-6ª Região Fiscal - Abaetetuba e Interessado: ARAÚJO PONTES UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. - Relator-Conselheiro SALOMÃO ESSUCY SOARES

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 12 de novembro de 1992

MARIA TEREZA CABEÇA BRAZ
Secretária em exercício

CP92/0081312-7

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
1ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, designou o dia 25.11.92, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO nº 788 - Ex-Offício", em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual-1ª Região Fiscal - Belém e Interessado: CHARLOTTE DOCES E SALGADOS LIMITADA: Relator - Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 12 de novembro de 1992.

MARIA TEREZA CABEÇA BRAZ
Secretária em exercício

CP92/0081320-8

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA ESTADUAL

NOTIFICAÇÃO DE DEVEDORES: -EX-PREFEITO-

FICAM NOTIFICADOS A COMPARECER, DENTRO DE 24 HORAS, PERANTE A PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA ESTADUAL, SITO A AV: VISCONDE DE SOUZA FRANCO, Nº 110, PARA PAGAMENTO DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA CONTRAÍDA COM O ESTADO DO PARÁ PELA APLICAÇÃO IRREGULAR DE VERBA PÚBLICA ESTADUAL, RESPONSABILIZADOS QUE FORAM PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ EM JULGAMENTO DE APURAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS A CONVENIOS FIRMADOS ATRAVÉS DA SEPLAN - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, AS PESSOAS ABAIXO RELACIONADAS, SOB PENA DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, INCLUSIVE BLOQUEIO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (LEI Nº 8.399/92), INDEPENDENTE DO DEVIDO PROCESSO CRIMINAL POR CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA EXECUÇÃO FISCAL (LEI Nº 6.380/80)

EVANDRO FERNANDES DO COUTO MOREIRA, EX-PREFEITO DE PARAGOMINAS, PA. (CONVENIO Nº 170/88);

Belém, 23 de outubro de 1992.

LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA
Procurador

CP92/0081319-4

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA ESTADUAL

NOTIFICAÇÃO DE DEVEDORES: (ÚLTIMA CHAMADA).

FICAM NOTIFICADOS A COMPARECER DENTRO DE 72 HORAS, PERANTE A PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA ESTADUAL, SITO A AV: VISCONDE DE SOUZA FRANCO, Nº 110, PARA PAGAMENTO DE DÍVIDA FISCAL, OS CONTRIBUINTES DEVEDORES SEUS RESPONSÁVEIS ABAIXO LISTADOS, SOB PENA DE PROCEDIMENTO CRIMINAL (LEI Nº 4.729 E LEI Nº 8.137/90), E INDISPONIBILIDADE DE BENS, INCLUSIVE BLOQUEIO DE DEPÓSITO BANCÁRIO E RENDA DAS FIRMAS E DOS SEUS SÓCIOS (LEI Nº 8.397/92), INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO FISCAL (LEI Nº 6.380/80).

ADELAÍDE LIMA DE FIGUEIREDO ELUAN, IE 15.105.839-3; ADELÁIDE LIMA DE FIGUEIREDO ELUAN, IE 15.105.839-3; ARGAMASSAS REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, IE 15.140.925-8; ELETROINICA MURATA LTDA, IE 15.137.104-0; DISTRIBUIDORA COLATINA LTDA, IE 15.159.389-2; J. SILVA E S. NASCIMENTO LTDA, IE 15.137.513-5; VASCONCELOS COM. REP. E DISTRIBUIDORA LTDA, IE 15.162.238-8; AUTO PEÇAS CEARÁ LTDA, IE 15.141.113-1; SUPERMERCADOS ALMIRANTE IND. E COM. LTDA., IE 15.085.358-0; SUPERMERCADOS ALMIRANTE IND. E COM. LTDA, IE 15.085.360-2; SUPERMERCADOS ALMIRANTE IND. E COM. LTDA., IE 15.085.356-4; SUPERMERCADOS ALMIRANTE IND. E COM. LTDA., IE 15.085.359-9; SUPERMERCADOS ALMIRANTE IND. E COM. LTDA., IE 15.085.361-0; VIENA FERROS E DERIVADOS LTDA., IE 15.159.396-5; REBONATTO COMÉRCIO REP. IMP. EXP. LTDA., IE 15.156.125-7; DISTRIBUIDORA MARAJOARA LTDA, IE 15.114.989-5; CRISTOVAM JAKUES SILVEIRA, IE 15.114.187-8; CAETE ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA, IE 15.131.143-9; ARCO VERDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., IE 15.162.478-0

Belém, (PA.) 13 de Novembro de 1992.

LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA
Procurador Fiscal

GERALDO DE MORAES CORREA LIMA
Procurador Fiscal

ULISSES EDUARDO CARVALHO D'OLIVEIRA
Procurador Fiscal

CP92/0081317-8

NOTIFICAÇÃO DE DEVEDORES: (ÚLTIMA CHAMADA).

FICAM NOTIFICADOS A COMPARECER DENTRO DE 72 HORAS, PERANTE A PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA ESTADUAL, SITO A AV: VISCONDE DE SOUZA FRANCO, Nº 110, PARA PAGAMENTO DE DÍVIDA FISCAL, OS CONTRIBUINTES DEVEDORES SEUS RESPONSÁVEIS ABAIXO LISTADOS, SOB PENA DE PROCEDIMENTO CRIMINAL (LEI Nº 4.729 E LEI Nº 8.137/90), E INDISPONIBILIDADE DE BENS, INCLUSIVE BLOQUEIO DE DEPÓSITO BANCÁRIO E RENDA DAS FIRMAS E DOS SEUS SÓCIOS (LEI Nº 8.397/92), INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO FISCAL (LEI Nº 6.380/80).

COMPANHIA DE CALÇADOS CLARK, IE 15.090.518-1; MESSIAS ALVES & CIA. LTDA., IE 15.140.063-6; V.L.S. LOPES, IE 15.121.763-7; R.W.S. PONTES, IE 15.135.613-0; N.A.S. OLIVEIRA, IE 15.154.261-9; LOJAS DE CALÇADOS GAUCHA LTDA, IE 15.151.574-3; LOJAS DE CALÇADOS GAUCHA LTDA, IE 15.151.410-0; BELJOHN DISTRIBUIDORA LTDA, IE 15.129.057-1; NEW POP'S COM. E IND. LTDA, IE 15.090.303-0; LIMA E SILVA LTDA, IE 15.101.545-7; FARMÁCIA FORTALEZA LTDA, IE 15.110.309-7; BENTES E QUEIROZ LTDA, IE 15.114.400-1; A. ALVES SANTOS, IE 15.104.981-5; COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO ESPA, IE 15.127.205-0; LOJAS DE CALÇADOS GAUCHA LTDA, IE 15.151.573-5; LOJAS DE CALÇADOS GAUCHA LTDA, IE 15.135.210-0; LONDON ÓTICA LTDA, IE 15.113.936-9; SÓ TELHAS, ES TANCIA D. MANOEL IND. E COM. LTDA; M.L.S.G. SILVA; G.S. ALLEN; J.J. ROSA; ALBATROZ COM. REP. LTDA; ECOMAN EMPRESA COMERCIAL DA AMAZONIA; MARIA IZA BEL CHAVES MOREIRA; ALVESTE SHOPPING CAR, AV: PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 534; MALU COMÉRCIO LTDA, IE 15.140.079-2; M.M. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., IE 15.103.199-1; A.S. CAMPELO, IE 15.117.126-2; MANOEL DA SILVA LOBO, IE 15.050.827-1; R.P. MELO, IE 15.001.906-8; AUTO SÃO JOSÉ LTDA, IE 15.001.275-6; COMBRONZEN-BRONZE M. LTDA, IE 15.001.472-4; COMAFLEX COM. MANG. F. LTDA., IE 15.118.570-0; SPEED SHOPPING CAR, IE 15.120.835-2; FEIRA DOS PLÁSTICOS LTDA, IE 15.112.654-2; F. WACYR E CIA. LTDA, IE 15.000.494-0; R.D. LOPES POP. DINIZ, IE 15.112.538-4; A. BASTOS E CIA. LTDA., IE 15.000.302-1; MANOEL J. E SILVA FILHO, IE 15.120.667-8; MARIA DE NAZARÉ C. DA SILVA, IE 15.116.351-0;

Belém, (PA.) 10 de Novembro de 1992.

LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA
Procurador Fiscal

ULISSES EDUARDO CARVALHO D'OLIVEIRA
Procurador Fiscal

GERALDO DE MORAES CORREA LIMA
Procurador Fiscal

CP92/0081318-6

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

REPUBLIÇÃO

DESIGNAR:

Port. nº 1991/11.11.92-DESIGNAR, FERNANDO ANTONIO MARTINS, Médico, para responder pela Assessoria, DAS-3, da Diretoria Técnica, a partir de 04.10.92, até ulterior deliberação.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.344/12.11.92.

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito do D.O.E. nº 27.342/10.11.92, a publicação que tornou sem efeito o seguinte Contrato Administrativo:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LUCIA APARECIDA COLARES DE OLIVEIRA
LOTAÇÃO: UBS IV/Marapanim
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06. a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 386.591,71

REPUBLIÇÃO CP92/0080757-7

Port. 1804/13.10.92 Designar, MARIA IVETE SANTOS DE SANTANA, Administradora, para responder pela Coordenação DAS-3, do Grupo de Núcleo/NUSP, no período de 09. a 19.10.92, em substituição ao titular que se encontra participando do XIV Simpósio Nacional de Economia, realizado em Florianópolis-SC.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.326/16.10.92

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS/DRH, em 13 de Novembro de 1992.in

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH

CP92/0080806-9

(Fat. nº 10.013260, Reg. nº 10.013260, Dia: 16/11/92)

RESUMO DE PORTARIA

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 028/11.09.92-CONCEDER, à servidora EDNA BARROS RIBEIRO, Agente de Saúde, UBS IV/Maracanã, correspondente ao quinquênio de 13.06.86 à 13.06.91, no período de 01.10 à 29.12.92.

LICENÇA ESPECIAL

Port. 039/09.10.92-CONCEDER, à servidora ESTER SOUZA DE LIMA, Agente de Saúde, UBS IV/Maracanã, correspondente ao quinquênio de 13.08.86 à 13.08.91, no período de 01.11.92 à 29.01.93.

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 040/13.10.92-CONCEDER, à servidora MARIA HELENA FERNANDES GONÇALVES, Ag. Portaria, Unidade Especial Colônia do Prata, correspondente ao quinquênio de 01.09.83 à 01.09.88, no período de 01.10 à 29.12.92.

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 041/09.10.92-CONCEDER, à servidora GEORGETE DO SOCORRO DA SILVA COSTA, Ag. Portaria, Unidade Especial Colônia do Prata, correspondente ao quinquênio de 13.06.86 à 13.06.91, no período de 01.11.92 à 29.01.93.

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 042/09.10.92-CONCEDER, à servidora IDALCI SILVA DO ESPÍRITO SANTOS, Ag. Art. Práticas, UBS IV Gurugá, correspondente ao quinquênio de 01.08.82 à 01.08.87, no período de 01.11.92 à 29.01.93.

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 043/13.10.92-CONCEDER, à servidora ROSA DE ALCANTARA CARRERA, Ag. Art. Práticas, UBS IV/Maracanã, correspondente ao quinquênio de 12.08.81 à 12.08.86, no período de 01.11.92 à 29.01.93.

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 044/13.10.92-CONCEDER, ao servidor MANOEL ADELSON CALANDRINI DA COSTA, Técnico Laboratório, UBS IV/Maracanã, correspondente ao quinquênio de 01.07.85 à 01.07.90, no período de 01.11.92 à 29.01.93.

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 045/13.10.92-CONCEDER, à servidora MARIA EMIL DUARTE HAGE, Odontóloga, UBS IV/Maracanã, correspondente ao quinquênio de 01.07.85 à 01.07.90, no período de 01.11.92 à 29.01.93.

pondente ao quinquênio de 15.01.82 à 15.01.87, no período de 01.11.92 à 29.01.93.

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 046/14.10.92-CONCEDER, ao servidor JULIO CORREA LOBATO, Agente de Saúde, U. E. Colônia do Prata, correspondente ao quinquênio de 16.08.82 à 16.08.87, no período de 29.01.93.

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 047/23.10.92-CONCEDER, à servidora FAUSTA RIBEIRO DE SOUZA, Ag. Administrativo, UBS IV/Maracanã, correspondente ao quinquênio de 15.07.76 à 15.07.81, no período de 01.11.92 à 29.01.93.

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 048/04.11.92-CONCEDER, à servidora LINDA CI DE OLIVEIRA MONTEIRO, Ag. Administrativo, 3º C. R.S, correspondente ao quinquênio de 13.08.82 à 13.08.87, no período de 01.11.92 à 29.01.93.

LICENÇA PATERNIDADE

CT. nº 103/92-05.11.92-HAILTON DAIMÁCIO LIMA, 3º C. R.S, solicita licença, em virtude do nascimento de sua filha VANESA DA SILVA DAIMÁCIO, conf. cert. nº 17.848/27.10.92, no período de 21 à 25.10.92.

SALÁRIO FAMÍLIA

Port. 049/04.11.92-MARCOS FABIAN NASCIMENTO CARNIELLO, Agente de Portaria, UBS III/Castanhal, 01 dependente a partir de novembro/92.

Port. nº 049/04.11.92-MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA OLIVEIRA, Agente de Portaria, UBS IV/Maracanã, 01 dependente a partir de novembro/92.

LICENÇA NÓJO

Mem. nº 579/92-27.10.92-ADA CARNEIRO DE CARVALHO, Agente de Artes Práticas, UBS III/Castanhal, solicita licença em virtude do falecimento de seu genitor conforme cert. de óbito nº 8884/14.10.92, período de 14 à 21.10.92 (08) dias.

LICENÇA NÓJO

Mem. nº 474/92-03.11.92-MANOEL VABEL GOMES BARATA, Agente de Portaria, UBS IV/Marapanim, solicita licença em virtude do falecimento de sua genitora, conforme cert. de óbito nº 1251/29.10.92, período de 20 à 27.10.92 (08) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06 de novembro de 1.992.


Dr. SEBASTIÃO XAVIER CAIRES

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde
CP92/0080766-6

(Fat. nº 10.013261, Reg. nº 10.013261, Dia: 16/11/92)

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

AVISO

A Comissão de licitação responsável pelo Convite nº. 077/92-HSE, informa que o mesmo foi revogado por interesse administrativo.

Belém, 13 de novembro de 1992.

A Comissão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
CONTRATADA: D. ROCHA-SERVIÇOS GERAIS Ltda.
OBJETO: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA ÁREA FÍSICA DO PRÉDIO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.15, INCISO IV DA LEI LICITATÓRIA ESTADUAL
VIGÊNCIA: 15 DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
VALOR: CR\$ 28.141.048,88 (vinte e oito milhões, cento e quarenta e um mil, quarenta e oito cruzeiros e oitenta e oito centavos)
RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS-52103, NO ELEMENTO DE DESPESA 3.1.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
FORO: COMARCA DE BELÉM

BELÉM, 13 DE NOVEMBRO DE 1992

CP92/0080758-5

(Fat. nº 10.013253, Reg. nº 10.013253, Dia: 16/11/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 88/92-SEDUC/FIRMA STYLLUS ENGENHARIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDª.

DO OBJETO: O objeto deste CONTRATO é a realização das obras de recuperação da E.E. MARCÍLIO DIAS, no município de Gurupá.

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA: I- A CONSTRUTORA obriga-se a executar a obra objeto deste CONTRATO no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da data da assinatura do CONTRATO e do recebimento da Nota de Empenho.

VALOR DA OBRA: I- A CONTRATANTE pagará à CONSTRUTORA o seguinte preço pela obra objeto deste CONTRATO: CR\$ 64.615.250,00 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e quinze mil, duzentos e cinquenta cruzeiros) quando executado 25% da obra e CR\$ 193.845.750,00 (cento e noventa e três milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta cruzeiros) assim distribuídos, quando executado 50% da obra-valor de CR\$ 64.615.250,00, quando executado 75% da obra-valor de CR\$ 64.615.250,00 e quando executado 100% da obra-valor de CR\$ 64.615.250,00, fazendo um total de CR\$ 258.461.000,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões quatrocentos e sessenta e um mil cruzeiros).

DOS RECURSOS: O valor do presente CONTRATO, terá as seguintes FONTES DE RECURSOS: SE/QF-92 (11209). Meta: 2 Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.3132.00.

e FPE(OE/QF-92 (11209). Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.3132.00

DAS PENALIDADES: a) Por infração de quaisquer das presentes disposições, a CONTRATADA ficará sujeita a multa variável de 1% (um por cento) do valor do CONTRATO a critério da autoridade superior da SEDUC

DO ADITAMENTO: O presente CONTRATO poderá ser ADITADO a qualquer tempo mediante a celebração do TERMO ADITIVO desde que haja conveniência Administrativa ou ordem Legal.

DO FORO: As partes signatárias deste CONTRATO elegem com exclusão de qualquer outro por mais priviligada do que seja, o Foro da Cidade de Belém, para qualquer ação ou medida judicial originada ou referente a este CONTRATO.

BELÉM: 12 de Novembro de 1.992

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ALBERTO GAUDÊNCIO BRABO FERREIRA

TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS
ALICE DIAS DE SENA

CP92/0080774-7

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 86/92-SEDUC/ FIRMA GONDIM ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: O objeto deste CONTRATO é a realização das obras de Recuperação da E.E. de PENHA LONGA no Município de Vigia, conforme Planilha e Projeto em anexo.

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA: I- A CONSTRUTORA obriga-se a executar a obra objeto deste CONTRATO, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da assinatura do CONTRATO e do recebimento da Nota de Empenho.

VALOR DA OBRA: I- A CONTRATANTE pagará à CONSTRUTORA o seguinte preço pela obra objeto deste CONTRATO: CR\$ 145.679.500,00 (cento e quarenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e nove mil e quinhentos cruzeiros), sendo em quatro parcelas assim discriminadas:

25% após a instalação do canteiro de obras pela firma contratada com a devida confirmação da ASSERF desta Secretaria, 25% quando executado 50% dos serviços, 25% quando executado 75% dos serviços, 25% na entrega da obra.

DOS RECURSOS: O valor do presente CONTRATO, terá as seguintes FONTES DE RECURSOS: SE/QE-92. Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.3132.00.

DAS PENALIDADES: a) Por infração de quaisquer das presentes disposições, a CONTRATADA ficará sujeita a multa variável de 1% (um por cento) do valor do CONTRATO a critério da autoridade superior da SEDUC.

DO ADITAMENTO: O presente CONTRATO poderá ser ADITADO a qualquer tempo mediante a celebração do TERMO ADITIVO desde que haja conveniência administrativa ou ordem legal.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência a partir da data de sua assinatura até 15 de janeiro de 1.993.

DO FORO: As partes signatárias deste CONTRATO elegem, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o Foro da Cidade de Belém, para qualquer ação ou medida judicial originada ou referente a este CONTRATO.

BELÉM: 11 de novembro de 1.992

PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação

PELA FIRMA/JORGE LUIZ MESQUITA COUTO-Titular

TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS
SUELY DO SOCORRO LOBATO

CP92/0080911-1

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 87/92-SEDUC/FIRMA ILZOMAR PEREIRA DIAS (CONSTRUTORA MAGNETO).

DO OBJETO: O objeto deste CONTRATO é a realização das obras de recuperação de 10 (dez) salas de aula do pré-escolar e instalação da E.E. LUIZ NUNES DE BIREI TO, nesta Capital.

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA: I- A CONSTRUTORA obriga-se a executar a obra objeto deste CONTRATO, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da data da assinatura do CONTRATO e do recebimento da Nota de Empenho.

VALOR DA OBRA: I- A CONTRATANTE pagará à CONSTRUTORA o seguinte preço pela obra objeto deste CONTRATO CR\$ 44.857.860,00 (quarenta e quatro milhões oitocentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e sessenta e sete cruzeiros), que serão pagos da seguinte forma quando executado 20% da obra no valor de CR\$ 14.952.620,00, quando executado 60% da obra valor de CR\$ 29.905.240,00 e mais o valor CR\$ 29.905.240,00 quando concluído os serviços, fazendo um total de CR\$ 74.763.100,00 (setenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e três mil e cem cruzeiros).

DOS RECURSOS: O valor do presente CONTRATO, terá as seguintes FONTES DE RECURSOS: SE/OF.92(11209).Meta.01.Ação:02.Códigos: 16.101.08.42.190.2.049.3132.00 e FPE(OE/92)(11201).Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.42.190.2049.3132.00.

DAS PENALIDADES: a) Por infração de quaisquer das presentes disposições, a CONTRATADA ficará sujeita a multa variável de 1% (um por cento) do valor do CONTRATO a critério da autoridade superior da SEDUC.

DO ADITAMENTO: O presente CONTRATO poderá ser ADITADO a qualquer tempo mediante a celebração do TERMO ADITIVO desde que haja conveniência Administrativa ou ordem legal.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de sua assinatura.

DO FORO: As partes signatárias deste CONTRATO elegem, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o Foro da Cidade de Belém, para qualquer ação ou medida judicial originada ou referente a este CONTRATO.

BELÉM: 10 de novembro de 1992

PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Secretário de Estado de Educação em Exercício.

PELA FIRMA/ILZOMAR PEREIRA DIAS

TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS

ALICE DIAS DE SENA

CP92/0080750-0

(Fat. nº 10.013235, Reg. nº 10.013235, Dia: 16/11/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS

Port.1228-B/92 de 13.11.92-DEMITIR do serviço público por Ato de Improbidade o servidor FERNANDO LUIZ TEIXEIRA CARDOSO, esc. datil, admitido pela port. Col. nº 6340/86 de 12.5.86, lotado na EE Augusto Meira, na função de Secretário.

CP92/0080790-9

1227-B/92 de 13.11.92-DISPENSAR o funcionário MAURO TADEU GOMES MARQUES, mat.0555096/038, da função de Diretor da EE Augusto Meira, no município de Belém

CP92/0080781-0

Port.1229-B/92 de 13.11.92-DESIGNAR a funcionária MARIA DAS NEVES NUNES NETTO, profª, mat. 0185299/020, para responder, até ulterior deliberação pela Direção da EE Augusto Meira, nesta capital.

CP92/0080749-6

(Fat. nº 10.013256, Reg. nº 10.013256, Dia: 16/11/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

14440 de 13.11.92-Designar José Francisco da Silva Arias, para exercer, até ulterior deliberação a função de Assessor da Diretoria de Suporte Administrativo GEP-DAS.011.3 no ISA., a partir de 05.11.92 Capital.

CP92/0080789-5

1225-B/92 de 13.11.92-Designar Moyses Maurício Hamoy Júnior, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor do Departamento de Apoio Operacional GEP-DAS.012.4, no DEAP, nesta Capital, a partir de 05.11.92.

CP92/0080797-6

14287 de 12.11.92-Demitir, por abandono de emprego, Lollanda da Costa Freire, prof. colaborador, na EE Marechal Cordeiro de Farias, a partir de 01.12.90.

CP92/0080805-0

14288 de 12.11.92-Demitir, por abandono de emprego, Aluísio Bernardo Machado Franco, servente na EE. do PAAR. a partir de 23.01.92.

CP92/0080813-1

14285 de 12.11.92-Designar Sunamita da Rocha Ribeiro, Esc.Datil. para exercer até ulterior deli

beração, a função de Secretária FG-3 da ERC.Nossa Senhora da Paz.

CP92/0080821-2

14286 de 12.11.92-Autorizar Maria de Fátima Costa Ferreira, prof. na EE.P.P. Carvalho, a participar do Curso de Formação Interdisciplinar em Meio Ambiente-CIIMA, na Área de Educ.Ambiental na UFPA, no período de 13.09.92 a 12.03.93.

14416 de 12.11.92-Autorizar o afastamento de Edinaldo Teixeira, prof. na Escola Tec. Estadual do Pará, em virtude de concorrer a cargo Eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92.

CP92/0080773-9

1217-B/92 de 12.11.92-Tornar Sem Efeito na Port. 2562/92 de 05.03.92, que demitiu por abandono de emprego, IRAZEL JOSÉ GONÇALVES SOARES, mat.6037-283/019, profª, lotado no Instituto de Educação do Pará.

(Fat. nº 10.013255, Reg. nº 10.013255, Dia: 16/11/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

14180 de 9.11.92-DESIGNAR ANACLEAME DE SOUZA LOUREIRO, profª, para responder pela função de Diretora da EE Amilcar Alves Tupiassú, durante o impedimento da titular, no período de 3.8.92 a 1.9.92.

CP92/0080909-0

13616 de 20.10.92-T/S/EFEITO a port.8121 de 17.6.92 que retificou a port.13706/91 de 27.11.91, o período de 5.12.91 a 3.3.92 para 5.8.92 a 2.11.92, ref. ao quinq. de 30.5.86 a 29.5.91, a DOMINGOS BARATA TELES, vigia, na ERC Nº SR9 de Lourdes, no município de Belém.

CP92/0080829-8

13950 de 5.11.92-RETIFICAR na port.13706/91 de 27.11.91, o período de 5.8.92 a 2.11.92 para 1.10.92 a 29.12.92, ref. ao quinq. de 30.5.86 a 29.5.91, a DOMINGOS BARATA TELES, vigia, na ERC São João Batista.

CP92/0080837-9

14080 de 4.11.92-RETIFICAR na port.7605/92 de 11.6.92, o período de 6.4.92 a 4.7.92 para 18.8.92 a 15.11.92, ref. ao quinq. de 10.3.85 a 9.3.90, a MARIA DAS GRAÇAS LEHTIRO DE SOUZA, profª, na ERC Santo Afonso.

CP92/0080845-0

14081 de 4.11.92-DETERMINAR, que MARIA JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, profª, na EE Monsenhor Azevedo, gose a L/Especial concedida através da port.15201/86 de 22.12.86, ref. ao quinq. de 21.2.80 a 20.2.85, no período de 13.10.92 a 10.1.93.

CP92/0080853-0

14063 de 4.11.92-T/S/EFEITO a port.8254/90 de 1.6.90 que concedeu 90 dias de L/Especial, ref. ao quinq. de 2.6.85 a 1.6.90, no período de 1.8.90 a 29.10.90, a ONELY Mª NASCIMENTO ELERES, ag.adm, na EE Maroja Neto, no município de Belém.

CP92/0080861-1

14074 de 4.11.92-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE SOUZA, profª, na EE Paulo Maranhão, no período de 1.2.93 a 1.5.93, ref. ao quinq. de 19.5.86 a 18.5.91.

CP92/0080869-7

14075 de 4.11.92-CONCEDER 120 dias de L/Rep. a SILVIA VASCONCELOS COSTA, profª, na EE Pro Santana Marques, no município de Belém, no período de 5.10.92 a 1.2.93.

CP92/0080877-8

14137 de 6.11.92-CONCEDER 120 dias de L/Rep. a Mª DO SOCORRO SALDANHA ATAÍDE, profª, na EE Regina Colli Souza Silva, no período de 17.8.92 a 14.12.92.

CP92/0080798-4

14000 de 30.10.92-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a ARA CELY Mª DO SOCORRO CORRÊA DA FONSECA, profª, na EE Avertano Rocha, no período de 9.11.92 a 6.2.93, ref. ao quinq. de 3.5.84 a 4.5.89.

CP92/0080885-9

14106 de 5.11.92-T/S/EFEITO a port.12200/91 de 29.10.91, que concedeu 90 dias de L/Esp. a ONEIDE FERREIRA VIANA, esc.datil, no Gabinete do Secretário, ref. ao quinq. de 16.4.86 a 15.4.91, no período de 15.9.91 a 13.12.91.

CP92/0080830-1

14138 de 6.11.92- CONCEDER 30 dias de férias a SOCORRO GRACIETE SANTOS QUEIROZ, serv, na EE Esther Bardeira, no período de 1.12.92 a 30.12.92.

CP92/0080854-9

14139 de 6.11.92-CONCEDER 30 dias de férias a VANIA LÚCIA DOS SANTOS CARVALHO, profª, na EE Waldemar Ribeiro, no período de 5.12.92 a 3.1.93.

CP92/0080862-0

14140 de 6.11.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na CEP Zulima Vergolino Dias, no período de 1.12.92 a 30.12.92.

Joana do Socorro Lobato Barbosa, ag.art.públ.

Rosa de Sousa Pimentel, serv.

CP92/0080870-0

14141 de 6.11.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Outeiro, no período de 1.12.92 a 30.12.92.

Williams Alves dos Santos, esc.datil.

Francisco José Gadelha dos Santos, ag.port.

CP92/0080878-6

14142 de 6.11.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Santana Marques, no período de 1.12.92 a 30.12.92.

Margarida Ponciano Oliveira, serv.

Mª Naiza Vicira dos Santos, ag.port.

Maria Torres da Silva, ag.port.

Manoel Alfredo da Silva, serv.

CP92/0080846-8

14114 de 6.11.92-CONCEDER 60 dias de L/A/Pror. a MARCUS VENICIOUS RIBEIRO DA COSTA, esc.datil, na EE Dom Alberto Galdencio Ramos, no período de 2.10.92 a 30.11.92.

CP92/0080838-7

14116 de 6.11.92-CONCEDER 30 dias de férias a PAULO MESSIAS SANTOS DA COSTA, vigia, na EE Eunice Weaver, no período de 1.12.92 a 30.12.92.

CP92/0080822-0

14117 de 06.11.92-Conceder 45 dias de férias a Angelica Maria Araujo Melo, prof. na EE.B.Pintenglle, no período de 01.11.92 a 15.12.92.

CP92/0080814-0

14118 de 06.11.92-Aprovar férias aos servidores lotados na ERC.L.C.Salvador, no período de 01.01.93 a 30.01.93.

Aguinaldo Dias de Sousa-Esc.Datil.

Helena Souza do Nascimento-Serv.

Maria Eugenia Neves Monteiro-Merend.

Nadia Suely Figueiredo de Oliveira-Esc.Datil.

CP92/0080886-7

14120 de 06.11.92-Conceder 30 dias de L.Saude a Elenice Maria Cunha do Nascimento, prof. na Bom Jardim, no período de 14.10.92 a 12.11.92.

CP92/0080893-0

14115 de 06.11.92-Retificar na Port. 10240/92 de 20.08.92, o período de 06.09.92 a 04.12.92, para 06.10.92 a 03.01.93, ref. ao quinq. de 25.05.86 a 24.05.91, a Eleni Monteiro Pinheiro, prof. na EE. Bom Jardim.

CP92/0080901-4

14122 de 06.11.92-Conceder 180 dias de L.Especial a Odaléia Pereira Jaques, Ag.de Port. na EE.A.B.Palácio, no período de 06.11.92 a 13.02.93 e de 14.02.93 a 14.05.93, ref. ao quinq. de 14.06.77 a 13.06.82 e de 14.06.82 a 13.06.87.

CP92/0080894-8

14131 de 06.11.92-Conceder 90 dias de L. Especial a Dulce da Silva Farias, serv. na EE.P.Juca, no período de 01.11.92 a 29.01.93, ref. ao quinq. de 13.05.86 a 12.05.91.

CP92/0080917-0

14128 de 06.11.92-Conceder 120 dias de L.Rep. a Rose Mary Frota Monteiro, Esc.Datilógrafo, na Div. de Lotação, no período de 09.10.92 a 05.02.93.

CP92/0080910-3

14153 de 09.11.92-Conceder 90 dias de L. Especial a Maria Helena Magalhães Neves, prof. na Unid.Tec. Felipe Smaldone, no período de 13.10.92 a 10.01.93, ref. ao quinq. de 30.07.86 a 29.07.91.

CP92/0080871-9

14154 de 09.11.92-Conceder 90 dias de L. Especial a Ana Maria da Silva Novaes, Aux.Tec. na Div. de Documentação, no período de 01.12.92 a 28.02.93, ref. ao quinq. de 16.03.87 a 15.03.92.

CP92/0080879-4

14155 de 09.11.92-Conceder 90 dias de L. Especial a Dilma de Albuquerque Pinheiro, Assist.Tec. na Div. de Controle de Estoques, no período de 03.11.92 a 31.01.93 ref. ao quinq. de 06.06.86 a 05.06.91.

CP92/0080887-5

14156 de 09.11.92-Conceder 90 dias de L. Especial a Elizabeth Leonor Martins de Castro Moura, Médico na Div. de Diagnóstico, no período de 01.12.92 a 28.02.93, ref. ao quinq. de 01.09.75 a 31.08.80.

CP92/0080895-6

14157 de 09.11.92-Conceder 90 dias de L. Especial a Solange Regina Moreira de Sousa, Ag.Adm. na Ass. de Planejamento, no período de 09.11.92 a 06.02.93, ref. ao quinq. de 23.03.84 a 22.03.89.

CP92/0080782-8

14119 de 06.11.92-Aprovar férias aos servidores lotados na EE.E.B.de Jesus, no período de 01.12.92 a 30.12.92.

Vicencia da Cunha Albuquerque-Ag.de Port.

Jose Castro Leite-Ag. de Port.

CP92/0080863-8

14169 de 09.11.92-Conceder 30 dias de L. Saúde a Waldir de Jesus Souza Bonfim, prof. na EE.C.Guimaraes, no período de 08.09.92 a 07.10.92.

14170 de 09.11.92-Conceder 60 dias de L. Saúde a Maria de Nazaré de Freitas, prof. na EE.B.Constan, no período de 30.09.92 a 28.11.92.

CP92/0080847-6

14171 de 09.11.92-Conceder 30 dias de L. Saúde a Maria de Nazaré Martins Lima, prof, na ERC.G.Educ. N.S.da Conceição, no período de 01.10.92 a 30.10.92.

CP92/0080831-

14172 de 09.11.92-Conceder 90 dias de L. Saúde a Celia Viana Nahum, prof. na EE.Frei Daniel, no período de 27.09.92 a 25.12.92.

CP92/0080839-5

14173 de 09.11.92-Conceder 30 dias de L. Saúde a Otávio da Conceição Figueira, prof. na EE. D. Pedro I, no período de 14.10.92 a 02.11.92.

CP92/0080903-0

14174 de 09.11.92-Conceder 10 dias de L. Saúde a Lucinda Leal Formento, prof. na EE.A.T.Guciros, no período de 11.10.92 a 20.10.92. CP92/0080823-9

14175 de 09.11.92-Conceder 60 dias de L. Saúde a Lindalva Batista da Piedade Cunha, prof. na EE. A. de Figueiredo, no período de 25.09.92 a 23.11.92. CP92/0080815-8

14181 de 09.11.92-Aprovar férias aos servidores lotados na EE.F.Ferrari, no período de 01.12.92 a 14.01.93.

Dayse Araujo Leandro-Prof.
Maria de Belém Silva do Nascimento-Prof.
Maria dos Remédios Viana Falcão-Prof.
CP92/0080807-7

14182 de 09.11.92-Conceder 30 dias de férias a Tania Cristina Nogueira França, Esc. Datil. na EE. R. Amanajás, no período de 01.12.92 a 30.12.92. CP92/0080799-2

14144 de 06.11.92-Conceder 90 dias de L.Especial a Raimunda Cecília de Mendonça Santos, Ag.de Port. na EE. Ingles de Souza, no período de 19.10.92 a 16.01.93, ref. ao quinq. de 16.10.87 a 15.10.92. CP92/0080791-7

14147 de 06.11.92-Aprovar férias aos servidores lotados na EE.J.E.Cueiroz, no período de 04.01.93 a 02.02.93.

Manceoel Martins Peres-Ag. de Portaria
Aldemor Serrão de Araujo-Ag. de Portaria.
CP92/0080783-6

14148 de 06.11.92-Conceder 30 dias de férias a Theresza da Conceição Brazão, Ag. de Port. na EE.General Gurjão, no período de 01.01.93 a 30.01.93. CP92/0080775-5

14150 de 09.11.92-Conceder 30 dias de férias a Marizete Nunes de Oliveira, Ag.Adm. no Dep. de Ensino de 1º Grau, no período de 01.12.92 a 30.12/92. CP92/0080919-7

14152 de 09.11.92-Conceder 30 dias de Férias a Maria Lídia Garcia Gomes, Ag.Adm. na EE. V.de Souza Franco, no período de 01.07.92 a 30.07.92. CP92/0080912-0

14149 de 09.11.92-Conceder 45 dias de férias a Katia do Socorro de Souza Lima, na Dep. de Aquisição e Distribuição, no período de 01.12.92 a 14/01.93. CP92/0080904-9

14178 de 09.11.92-Retificar na Port. 1901/92 de 17.02.92 o período de 21.03.92 a 18.06.92 para 03.08.92 a 31.10.92, ref. ao quinq. de 14.05.86 a 13.05.91, a Ana Maria Moura de Souza, prof. na ERC.M. de Assis, CP92/0080896-4

14179 de 09.11.92-Retificar na Port. 7724/92 de 17.06.92, o período de 27.06.92 a 24.09.92, para 10.08.92 a 07.11.92, ref. ao quinq. de 11.04.83 a 10.04.88, a Raimunda do Carmo de Souza Oliveira, prof. na EE. D.Pedro II. CP92/0080888-3

1211-B/92 de 11.11.92-Conceder 45 dias de férias a Luiz Claudio da Costa Dias, prof. À Disposição, no período de 01.08.92 a 14.09.92. CP92/0080880-8

14084 4.11.92-CONCEDER 15 dias de L/Assist. a RUTH NASCIMENTO DE MELO, mat. 0192066/010, profª, na APAE, no período de 23.9.92 a 7.10.92. CP92/0080872-7

14087 de 4.11.92-CONCEDER 30 dias de L/S/Pror. a SÔNIA DE NAZARÉ RAMOS E SILVA, mat. 0366706/014, profª, na Divisão de Diagnóstico, no período de 2.10.92 a 31.10.92. CP92/0080927-8

14085 de 4.11.92-CONCEDER 10 dias de L/Assist. a MADALENA ISABEL REIS PINHEIRO, mat. 0339830/018, ag. adm, na Divisão de Orçamento, no período de 5.10.92 a 14.10.92. CP92/0080920-0

14086 de 4.11.92-CONCEDER 15 dias de L/S/Pror. a JOANA RODRIGUES MARQUES, mat.0310000/017, insp. alun, na EE Inst. Educ. do Pará, no período de 3.10.92 a 17.10.92. CP92/0080864-6

14088 de 4.11.92-CONCEDER 60 dias de L/S/Pror. a SÔNIA Mª MONTEIRO DA SILVA, mat. 0340979/017, profª na EE Profª Donatila Santana Lopes, no período de 29.9.92 a 27.11.92. CP92/0080848-4

14108 de 5.11.92-RETIFICAR na port.8298/92 de 24.06.92, que concedeu 30 dias de férias a MARIA DE FÁTIMA A TRINDADE LAGO, ag.pprt, na Divisão de Informação e Documentação, a partir de 1.7.92 a 30.7.92 para 10.11.92 a 9.12.92. CP92/0080840-9

14123 de 6.11.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Centro de Informática Educacional, no período de 4.1.93 a 2.2.93.
Adelino de Lima Ferreira, ag.op.gráf.
Ederaldo de Sá Silva, anal. sist.
Ivone Neves da Conceição, ag.adm.
CP92/0080913-8

14124 de 6.11.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na Divisão de Administração, no período de 21.12.92 a 19.1.93 a 1.12.92 a 30.1.92.
Mª de Lourdes Oliveira Barros, ag.adm.
Eleanir Gomes de Silva, serv.
CP92/0080865-4

14125 de 6.11.92-CONCEDER 45 dias de férias a Mª CRISTINA DO SOCORRO DA COSTA ANDRADE, mat. 0392650/010, profª, na a disposição, no período de 4.1.93 a 17.2.93. CP92/0080832-8

14126 de 6.11.92-CONCEDER 30 dias de férias a MÁRIO HENRIQUE SANTOS ALELAR, vigia, na EE Pedro Amazonas Pedrosa, no período de 15.12.92 a 13.1.93.

14127 de 6.11.92-CONCEDER 30 dias de férias a MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SANTIAGO, ag.pprt, no Deptamento de Administração de Pessoal, no período de 7.12.92 a 5.1.93. CP92/0080808-5

14177 de 9.11.92-CONCEDER 120 dias de L/Rep. a NERI FURTADO D'INIZ, mat. 5192544/017, profª, na ERC Rodolfo Tourinho, no período de 14.9.92 a 11.1.93. CP92/0080800-0

(Fat. nº 10.013241, Reg. nº 10.013241, Dia: 16/11/92)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ
EDITAL
De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei 4.215/63, faz público que requerem inscrição no Quadro de Advogados desta Seccional os Bachareis: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO NETO, ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR, ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA COSTA MES, DIB ELIAS FILHO, DILMA LÚCIA RODRIGUES GURJÃO, EDITE PEREIRA FERREIRA, FLÁVIA CRISTINA MARANHÃO CAMPOS, FLÁVIO ALBERTO GONÇALVES GALVÃO, EMANUEL DO NASCIMENTO BATALHA, FRANCISCA D'OLIVEIRA COSTA, HAILTON CORREA NASCIMENTO, HYGINO SEBASTIÃO AMANAJÁS DE OLIVEIRA, JOÃO DE LIMA PAIVA, JOÃO APRECIDO DA SILVA, LUCIENE CORDEIRO DE BRITO, LUSO SALES SOLINO JUNIOR, MARIA ADRIANA SILVA PINHO, MARCIA VALERIA DE OLIVEIRA MELO E SILVA, MARIA DULCE AMARAL MOUTINHO, MARCIA ROBERTA FONSELA DE OLIVEIRA, MARCIA VERONEZE, MARCELO NEVES RODRIGUES, MARTHA SABAA SRUR DO NASCIMENTO, MIGUEL OLIVEIRA, NILO SEGOVIANO CO FIOCK DOS SANTOS, NUBIA SORAYA DA SILVA GUEDES, PAULO JOSE CONTENTE PEREIRA, PEDRO ARAMBURU SANTANA DOS ANJOS, RICARDO NEVES FIGUEIREDO, ROBERTA HELENA MEDEIROS MESQUITA FERREIRA, ROSY CLÉA SOUZA DOS SANTOS, ROSINEIA DA ASSUNÇÃO ANDRADE DA COELHO, RAIMUNDO EDSON DE MORAES PIMENTEL, SIMONE ESCORRO DA SILVA SAMPAIO, SILVIA PAMPLONA DE ARAUJO e VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA. Os Estagiários: MARCO AURELIO DE JESUS MEINDES, NEWTON ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS, PAULO GUILHERME BARRETO DA TRINDADE e VINICIUS FLORENCIO DA COSTA. SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ, 13 de novembro de 1992. a) ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE, 1º Secretário.

(Fat. nº 10.013249, Reg. nº 10.013249, Dia: 16/11/92)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/92

A Superintendência Estadual do INSS no Pará, leva ao conhecimento dos interessados que no dia 30 de novembro de 1992, às 10:00 horas, na Av. Nazare, 133 - Ed. Pte. Costa e Silva - 3º andar, serão abertas as propostas relativas a Tomada de Preços nº 19/92, para Locação, Manutenção e Assistência Técnica de 13 (treze) Equipamentos Reprográficos.
O Edital de Licitação e outros esclarecimentos serão fornecidos no endereço acima - Seção de Atividades Gerais, no horário de 08:00 as 12:00 e de 14:00 as 18:00 horas.
Belém, 12 de novembro de 1992.

A COMISSÃO

(Fat. nº 10.013248, Reg. nº 10.013248, Dia: 16/11/92)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PARÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/92
AVISO DE EDITAL

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO INSS, no Estado do Pará, leva ao conhecimento dos interessados que no dia 01.12.92, às 9:00 horas na Av. Nazaré, 133 - Ed. Costa e Silva - 3º andar, serão abertas as propostas relativas à TOMADA DE PREÇOS Nº 16/92, para aquisição de Material Impressos.
O Edital de Licitação e outros esclarecimentos serão fornecidas na Av. Nazaré, 133 - Ed. Costa e Silva - 4º andar - Seção de Suprimentos no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Belém, 11 de novembro de 1992

(Fat. nº 10.013239, Reg. nº 10.013239, Dia: 16/11/92)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PROC. Nº 5299/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 606 de 09.11.92-EX. SEG. ERNESTINA NUNES GUILHERME, falecida em 17.08.92-DECISÃO:- Conceder em favor de JOSÉ MARIA GUILHERME GALCÍO, ERONDIRA GUILHERME SOUZA, ERNESTINA NUNES GUILHERME e JAILSON NUNES GUILHERME, o Pêculio no valor de CR\$-120.000,00, cabendo a cada um a cota de CR\$-30.000,00, devendo, no entanto, a cota dos dois últimos ficarem retida até os mesmos se habilitarem. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado. CP92/0080881-6

PORTARIA Nº 601 de 04.11.92- Alterar o valor da Pensão de nº 3379, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores discriminados nas Fls.18 do Processo nº 264/80. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês Novembro/92. CP92/0080824-7

PORTARIA Nº 737 de 05.11.92- Conceder a VALDECI CAMELO XAVIER suprimento de fundos no valor de CR\$-1.000.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$-700.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$-300.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP92/0080765-8

PORTARIA Nº 739 de 05.11.92- Conceder a MARIA LÚCIA SILVA SOUZA, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-800.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$-400.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$-400.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP92/0080851-4

PORTARIA Nº 760 de 10.11.92- Conceder a RENEE DOS PRAZERES MATA, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-3.600.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52101 CR\$-2.500.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$-1.100.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP92/0080850-6

PORTARIA Nº 761 de 10.11.92- Conceder a ROSE MARY CARVALHO LERO FERRY, Suprimento de Fundos de CR\$-3.600.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS :- 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$-2.000.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$-1.600.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP92/0080873-5

PORTARIA Nº 762 de 10.11.92- Conceder a MARIA TIZABEL DOS REIS, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-3.600.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$-1.200.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$-2.400.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 764 de 10.11.92- Conceder a WILSON GOMES MACIEL, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-3.600.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$-1.800.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$-1.800.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP92/0080889-1

PORTARIA Nº 765 de 10.11.92- Conceder a ANA ANGELICA BRASIL COSTA, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-3.600.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$-1.600.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$-2.000.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP92/0080897-2

PORTARIA Nº 766 de 10.11.92- Conceder a GLACIMAR CUTRIN SERRA DE ALMEIDA, Suprimento de Fundos de CR\$-3.500.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$-1.500.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$-2.000.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP92/0080859-0

PORTARIA Nº 767 de 10.11.92- Conceder a TEGENES BALDEZ CAVALCANTE, Suprimento de Fundos de CR\$-3.600.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS :- 1320213754284.220
3120.00 - 52.101 CR\$-1.800.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$-1.800.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP92/0080858-1

PORTARIA Nº 768 de 10.11.92- Conceder a CARLOS ROBERTO DA SILVA BARBOSA, Suprimento de Fundos de CR\$-3.500.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$-2.000.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$-1.500.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP92/0080866-2

PORTARIA Nº 991 de 10.11.92- Conceder a BENEDITO DA SILVA LUZ, 90 (noventa) dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio, a contar de 03.11.92 a 31.01.93. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 03.11.92. CP92/0080874-3

PORTARIA Nº 992 de 10.11.92- Conceder a MARIA DA GLÓRIA ABRAHÃO, 30 (trinta) dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio, a contar de 09.11 a 08.12.92. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 09.11.92. CP92/0080867-0

PORTARIA Nº 993 de 10.11.92- Conceder a MARIA DE FÁTIMA DIAS DE SOUZA, 30 (trinta) dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, a contar de 04.11 a 03.12.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.11.92. CP92/0080875-1

PORTARIA Nº 994 de 10.11.92- Conceder a MARIA ANGELA LIMA DE MIRANDA, 30 (trinta) dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, a contar de 09.11 a 08.12.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 09.11.92. CP92/0080876-0

PORTARIA Nº 996 de 10.11.92- Conceder a VERA LÚCIA BAHIA CAMPOS, 30 (trinta) dias de Licença Especial referente ao 1º Quinquênio, a contar de 11.11 a 10.12.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 11.11.92. CP92/0080868-9

PORTARIA Nº 997 de 10.11.92- Conceder a LINDANOR SAMPAIO BOUTIN, para substituir VERA LÚCIA BAHIA CAMPOS, na função gratificada de Chefe de Seção de Fiscalização de Receita, Cod. - DAI-02.3, no período de 11.11 a 01.12.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 11.11.92. CP92/0080883-2

(Fat. nº 10.013252, Reg. nº 10.013252, Dia: 16/11/92)

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

CGC: 04.834.305/0001-50

PORTARIA Nº 115/92-DRH

Designar o servidor WALDEMIR GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 2014637-018, para responder pelo Setor de Embalagem, no período de 09.11 a 08.12.92, durante a ausência do titular. Dê-se ciência e cumpra-se. Belém-PA, 10 de novembro de 1992. ANTONIO CARLOS DE SABOYA JUNIOR, Diretor Presidente CP92/0080882-4

(Fat. nº 10.013246, Reg. nº 10.013246, Dia: 16/11/92)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL 2a. RF.
ALEXANDRE DO PORTO DE BELÉM
CÓD. 02.1.51.00

EDITAL DE LEILÃO PESSOA FÍSICA 006/92

OFERTA: UÍSQUE, VÍDEO CASSETE, ORGÃO ELETRÔNICO, TOCA-FITAS, RÁDIO GRÁVADOR, FITAS CASSETE E DE VÍDEO, BRINQUEDOS DIVERSOS, MIUDEZAS EM GERAL, ETC...

DATA: 03.12.92

HORÁRIO: 19:30h

LOCAL: AUDITÓRIO DO EDIFÍCIO SEDE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA SITO NA RUA GASPARIANA Nº 485, 14º ANDAR, BELÉM-PA

CLIENTELA: EXCLUSIVAMENTE PESSOAS FÍSICAS PORTADORAS DE C.I.C. E CARTEIRA DE IDENTIDADE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA

EDITAL: AFIXADO NA ALFÂNDEGA DO PORTO DE BELÉM, RUA GASPAR VIANA, Nº 125, BELÉM-PA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 1992

CELESTE MASSAKO OHASHI

presidente CP92/0080767-4

(Fat. nº 10.013238, Reg. nº 10.013238, Dia: 16/11/92)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: Fundação de Telecomunicações do Pará
LOCADORA: NORAUTO - Norte Automóveis Ltda.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo Aditivo do Contrato assinado em 07.10.92 até 07.12.92.

ASSINATURAS: MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA
Representante da Locatária

CARLOS TEIXEIRA
Representante da Locadora

CP92/0080759-3

(Fat. nº 10.013243, Reg. nº 10.013243, Dia: 16/11/92)

PORTARIA Nº 506/92

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1ª - Conceder de acordo com o Art. 116 da Lei nº 749/53, reformulada pela Lei 5099/83, 02 (dois) meses de Licença Especial ao funcionário RAIMUNDO DAMIÃO DOS SANTOS PEREIRA ocupante do cargo Genotécnico IV lotado na Gerência Administrativa e subordinado a Presidência, correspondente ao quinquênio de 06.02.86 à 05.02.91, com exercício nesta Fundação de Telecomunicações do Pará;

2ª - Que a presente Portaria entre em vigor a partir de 15 de novembro de 1992.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se
Belém, quinze dias do mês de novembro de 1992.

Mauro Cezar Klautau Bonna
Presidente CP92/0080816-6

(Fat. nº 10.013244, Reg. nº 10.013244, Dia: 16/11/92)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 169/92

Partes: CELPA X RETAM DIESEL S.A.

Objeto: Prestação de serviços de fiscalização, supervisão e Gerenciamento de de serviços compreendendo a execução da reforma dos equipamentos GM ELETRO MOTIVE 567C e 645E4/F4B e seus componentes pertencentes as Usinas Dieselétricas de ALTAMIRA e ITAITUBA III da CELPA.

Modalidade de Licitação: Inexigível nos termos do Inciso "II" do Art. 16 combinado com o Inciso "IV" do art. 10 da Lei Estadual Nº 5.416/87.

Valor: CR\$-2.573.727.776,40 (Global estimado).

Prazo: 06 (seis) meses, corridos e contados da data de assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1992.

Belém, 06 de Novembro de 1992

Geraldo Bitar Pinheiro
Diretor Presidente

CP92/0080833-6

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

2º Termo Aditivo nº 052/92

Contrato Originário nº 124/91

Partes: CELPA X FERREIRA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Objeto: Prorrogação do Contrato Originário por mais 12 (doze) meses a partir de 02.12.92 e Nova Redação do subitem 7.1.1. do Contrato Originário 124/91.

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CELPA, exercício de 1992.

Belém, 11 de Novembro de 1992

Geraldo Bitar Pinheiro
Diretor Presidente

CP92/0080792-5

(Fat. nº 10.013258, Reg. nº 10.013258, Dia: 16/11/92)

AVISO DE EDITAL

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu Escritório Central, sito à Av. Magalhães Barata n. 209, nesta cidade, através da Comissão designada a seguinte licitação:

EDITAL/TOMADA DE PREÇOS N. ASCOT-042/92 - Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de ônibus para transporte de empregados da CELPA, em Belém. Abertura: 01.12.92 às 09:00 horas.

O referido edital, encontra-se a disposição na Assessoria de Contratação-ASCOT, a partir do dia 17.11.92, no horário comercial, ao preço de Cr\$-100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS).

Belém, 16 de novembro de 1992.

ASSESSORIA DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA

CP92/0080784-4

(Fat. nº 10.013257, Reg. nº 10.013257, Dias: 16, 17 e 18/11/92)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/92 COSANPA
PARTES: COSANPA X RETÉCNICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; OBJETO: Fornecimento de 02 acoplamentos STRAUB; VALOR: CR\$55.600.000,00; VIGÊNCIA: 07 dias; F.LEGAL: CC Nº 221/92-COSANPA; F.RECURSO: Próprios da COSANPA.
CP92/0080776-3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/92-COSANPA
PARTES: COSANPA X COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO PRO-NORTE LTDA; OBJETO: Execução de obras no Município de Breu Branco-Pa.; VALOR: CR\$344.183.668,20; VIGÊNCIA: 30 dias; F.LEGAL: CC Nº200/92-COSANPA; F.RECURSO: Governo do Estado do Pará.
CP92/0080751-8

EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/92-COSANPA
PARTES: COSANPA X CONFECÇÕES EXCELSIOR LTDA; OBJETO: Fornecimento de fardamento diversos; VIGÊNCIA: 15 dias; VALOR: CR\$36.065.000,00; F.LEGAL: CC Nº 206/92 - COSANPA; F.RECURSO: Próprios da COSANPA.
Belém, 12 de novembro de 1992.
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CP92/0080760-7

(Fat. nº 10.013259, Reg. nº 10.013259, Dia: 16/11/92)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 232/92-CRH

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a solicitação de Concessão de Suprimento de Fundos encaminhado pela Coordenadoria de Recursos Financeiros, datado de 23.10.92.

RESOLVE:

1- CONCEDER, Suprimento de Fundos a CILEA MARIA DOS SANTOS OZELA, Nutricionista, matrícula nº5171059-010, no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), obedecendo a seguinte classificação orçamentária, 2020213754284047, no elemento de despesas 3120.

2- A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 (Quarenta e Cinco) dias, devendo apresentar a sua comprovação no prazo máximo de 45 (Quarenta e Cinco) dias, após o término do período normal de aplicação.

3- Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Belém, 09 de novembro de 1992.

Drª ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO
Diretora Presidente

CP92/0080768-2

(Fat. nº 10.013262, Reg. nº 10.013262, Dia: 16/11/92)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAIS DE TOMADAS DE PREÇOS Nº 016/92, 017/92 e 018/92.

A Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, através das Comissões de Licitações designadas pelas Portarias nº 205, 209 e 210/92-PRE, torna público que receberá em suas instalações sito à Av. 12 de Dezembro, 4237 (entre Passagem Gama Malcher e Mary Lucy), documentações e propostas para as Tomadas de Preços nº 016/92, 017/92 e 018/92.
CP92/0080590-6

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 016/92

OBJETO: Aquisição de telha de barro a ser utilizada na execução de 410 casas populares, com recursos oriundos do Convênio MAS/GOVERNO DO ESTADO/AÇÃO SOCIAL/COHAB-PA.

DATA DE RECEBIMENTO: 27/11/1992

HORA: 9:00hs.

LOCAL: Auditório da Sede da COHAB/PA.

CP92/0083304-7

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 017/92

OBJETO: Aquisição de areia, seixo e pedra preta a serem utilizados na execução de 410 casas populares, com recursos oriundos do Convênio MAS/GOVERNO DO ESTADO/AÇÃO SOCIAL/COHAB/PA.

DATA DE RECEBIMENTO: 27/11/1992

HORA: 12:00hs.

LOCAL: Auditório da Sede da COHAB/PA.

CP92/0083296-2

OBJETO: Aquisição de material elétrico a ser utilizado na execução de 410 casas populares, com recursos oriundos do Convênio MAS/GOVERNO DO ESTADO/AÇÃO SOCIAL/COHAB-PA.

DATA DE RECEBIMENTO: 30/11/1992

HORA: 9:00hs.

LOCAL: Auditório da Sede da COHAB/PA.

Os Editais completos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Auditoria Interna da Companhia.

AS COMISSÕES.

CP92/0080598-1

(Fat. nº 10.013178, Reg. nº 10.013178, Dias: 12, 13 e 16/11/92)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PORTAL DE OLIVEIRA
CARGO: Assistente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40 Horas Semanais
PRAZO: 30.11.92 à 29.05.93 (PRORROGADO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr\$ 1.010.147,00 (Um milhão e dez mil, cento e quarenta e sete cruzeiros).
CP92/0080752-6

(Fat. nº 10.013254, Reg. nº 10.013254, Dia: 16/11/92)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

PORTARIA Nº. 0754/92

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a C.I. nº. 103/92 - datada de 10 de novembro de 1992 - do Coordenador da CSE;

RESOLVE:

DISPENSAR a partir de 10 de novembro de 1992, da função de Chefe do Grupo de Cnários Sócio-Econômico do Estado do Pará, o Técnico SERGIO ROBERTO BACURY DE LIRA, matrícula nº. 3255433-010, deixando de perceber a Gratificação de Função correspondente.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, aos onze dias do mês de novembro de 1992.

ALVIZIO TADEU MARQUES DA SILVA

- Diretor Geral -

CP92/0080857-3

(Fat. nº 10.013234, Reg. nº 10.013234, Dia: 16/11/92)

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, e o Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG.

OBJETO: O Presente Convênio tem por objeto a implementação das atividades inerentes ao Programa Nacional de Gerenciamento Costeiro-Fitocrição da Carta Temática de Ecossistemas Aquáticos e Terrestres da Folha Sg Linópolis e Carta Temática Geomorfológica/Declividade da Folha Harapaná.

VALOR: O valor do presente Convênio será de Cr\$ 190.000.000,00 (Cento e noventa milhões de cruzeiros), que correrá à conta do Orçamento do IDESP para exercício de 1992, obedecendo a seguinte classificação: 19.206.03.10.0553.038 - Desenvolvimento de Estudos e Pesquisa em Ciência e Tecnologia.

3.1.3.2.00-12.201 - Outros Serviços e Encargos.

VIGÊNCIA: O Presente Convênio vigorará até 15/01/93, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CP92/0080825-5

(Fat. nº 10.013250, Reg. nº 10.013250, Dia: 16/11/92)

RESUMO DO ESTATUTO DAS MISSÕES EVANGÉLICAS DE PARAUPEBAS.
Denominação: Missões Evangélicas de Parauapebas. Data de fundação: 3/11/1992.
Sede: Rua C, Casa 16 3-Maranhão Parauapebas Estado do Pará.
O Grupo é uma entidade filantrópica criada para pregar o Evangelho de Jesus Cristo

ANTONIO MONATO SOUSA LIMA

Diretor Fundador do Grupo

(G.Reg.43.297)

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM nº. 160./92

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal Substituto.

Dra. JÚLIA DAS GRACAS ALVES MENEZES - Diretora de Secretaria em exercício.

EXPEDIENTE DO DIA 22.10.1992

DESPACHOS PROFERIDOS

DESPACHOS EM PETIÇÕES

Petição de : G.C.L. GALLETI COMPENSADOS LTDA.
 Adv. : Dr. Erno Sorvos
 Assunto : Encaminhamento de cheque e efetivação do depósito.
 Ref. : Proc. nº 92.1459-3
 Despacho : Junte-se aos autos. Intime-se o interessado a complementar seu requerimento com a aneção do cheque referido no petitiório.

INQUÉRITOS POLICIAIS

Proc. nº : 90.01307-0 (IPL nº 076/90-SR/DPF/PA)
 Despacho : N. A. Encaminhe-se ao delegado que preside o presente inquérito para atender ao que requer o Ministério Público Federal.

Proc. nº : 91.00935-0 (IPL nº 007/91-DPF.2/MBA/PA)
 Despacho : N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restitua-se os autos à esfera policial.

Proc. nº : 92.00256-0 (IPL nº 207/91-SR/DPF/PA)
 Despacho : N. A. ao Representante do Ministério Público Federal, para os devidos fins.

Proc. nº 92.01044 (IPL nº 014/92-DPF.2/SNM/PA)
 Despacho : N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restitua-se os autos à esfera policial.

Proc. nº : 92.01928-5 (IPL nº 017/92-DPF.2/MBA/PA)
 Despacho : Idêntico ao anterior.

Inquérito nº: 005/89-DPF.2/SNM/PA

Despacho : Idêntico ao anterior.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. nº : 00.30376-3
 Impete : COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA
 Adv. : Dr. Fernando Corrêa de Guamá e outros
 Impdo : DIRETOR PRESIDENTE DA CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
 Adv. : Dra. Maria Lúcia Seráfico de A. Carva - lho e outros

Despacho : (Parte conclusiva) ... Ante o exposto, fica limitada a obrigação da CELPA nestes autos, no tocante à conta de fls. 143 apenas ao ressarcimento das custas processuais, ficando exonerada do pagamento dos demais valores, exequível pelos meios legais processuais cabíveis. Intimem-se

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

Proc. nº : 00.25882-2
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Rep.do MP: Dr. Almerindo Trindade
 Réu : JOSÉ CARLOS DE JESUS ALVES

Adv. :
 Despacho : 1. Expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Estado de São Paulo, solicitando a inquirição da testemunha Joaquim Trolezi Veiga, cujas requisições e intimação deverão ser feitas à Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de São Paulo. 2. Intimem-se as partes.

Proc. nº : 00.29073-4
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Rep.do MP: Dr. Paulo Meira
 Réu : VANILDO FERREIRA DOS SANTOS
 Adv. : Adolfo José de Souza
 Despacho : 1. Face o contido na certidão supra, dispense das funções de defensor dativo do réu e ora nomeio em sua substituição o doutor GILMAR KUHN, que deverá ser imediatamente intimado, para, no prazo legal, manifestar-se acerca do art. 499 do CPP. 2. Intime-se.

Proc. nº : 00.30278-3
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Rep.do MP: Dr. Paulo Meira
 Réu : ODINEIA MOREIRA RAIOL e outro
 Adv. :
 Despacho : 1. Defiro o pedido do Representante do Ministério Público Federal de fls. 168 verso. Citem-se a ré por Edital, com o prazo de quinze (15) dias e ora designo a audiência do dia 02 de dezembro vindouro, às 10:00 horas, para a qualificação e respectivo interrogatório. 2. Intime-se.

Proc. nº : 00.32848-0
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Rep.do MP: Dr. Paulo Meira
 Réu : LUIZ ALBERTO NERI PALMEIRA
 Adv. : Dr. José Maria da Consolação

Despacho : Sobre a ocorrência de prescrição nestes autos, diga o representante do Ministério Público Federal.

Proc. nº : 00.34953-4
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Rep.do MP: Dr. Paulo Meira
 Réu : NAIR SANTOS DA SILVA
 Adv. : Dr. João José da Silva Maroja
 Despacho : Considerando os termos da certidão acima, ouça-se o representante do Ministério Público Federal.

Proc. nº : 92.02701-6
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Rep.do MP: Dr. Paulo Meira
 Réu : HAROLDO FIGUEIREDO MACEDO CARDOSO e out.
 Despacho : 1. Recebo a denúncia de fls. 03/04. 2. Citem-se, por Mandado, os réus Haroldo Figueiredo Macedo Cardoso e Raimundo Ramos dos Santos e por Edital, com o prazo de quinze (15) dias, o réu Ilmo Boushosa Félix, para se verem processar perante este Juízo até sentença final. 3. Designo a audiência do dia 09 de fevereiro de 1993, às 10:00 horas, para as qualificações e interrogatórios. 4. Intime-se.

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL GRAVOSA - CLASSE 09001

Proc. nº : 91.02984-0
 J. Dpcte : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DO AMAZONAS
 Reqte : SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA FEDERAL NO AMAZONAS
 Reqdo : WALDIR FERNANDES DA CUNHA
 Despacho : Solicite-se informações acerca do cumprimento do mandado referido no ofício cuja cópia consta de fls. 10.

INQUÉRITO - CLASSE 09008

Proc. nº : 91.02398-1
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Rep.do MP: Dr. Paulo Meira
 Indcdo : INQ POL 131/91/SR/DPF/PA - ARROMBAMENTO DA AGÊNCIA DA EBCT EM ANANINDEUA
 Sentença : Vistos, etc. Diante do que se contém nos autos, defiro o pedido de arquivamento formulado pelo Ministério Público Federal, na pessoa de seu representante, às fls. 03. P. R. I.

Proc. nº : 92.02671-0
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Rep.do MP: Dr. Paulo Meira
 Indcdo : INQ POL 139/92-SRDPF/PA - DESAPARECIMENTO DE MATERIAIS COMPONENTES DE MÁQUINA XEROX OCORRIDO NO 4º ANDAR BL C DA SU-DAM

Sentença : Vistos, etc. Diante do que se contém nos autos, defiro o pedido de arquivamento formulado pelo representante do Ministério Público Federal, às fls. 03. P. R. I.

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL - CLASSE 09012

Proc. nº : 92.02563-3
 J. Dpcte : JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA DO AMAZONAS
 Reqte : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Reqdo : ALONSO JOSÉ NORONHA DE ARAÚJO e outros
 Adv. : Dr. Antonio Carlos Silva Pantoja
 Despacho : Com as autelas legais e as nossas homenagens, restitua-se os autos ao MM. Juiz deprecante.

AÇÃO SUMARÍSSIMA - CLASSE 10000

Proc. nº : 92.01981-1
 Autor : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
 Adv. : Dr. Cauby Paranhos Guimarães
 Réu : AAM ASSESSORIA AGRONÔMICA E MARKETING LTDA.
 Despacho : Intime-se a Autora, na pessoa de seu advogado e procurador judicial, para fornecer o endereço atualizado da Ré, dando-lhe ciência das certidões do Sr. Oficial de Justiça.

AÇÃO CAUTELAR (MATÉRIA PENAL) - CLASSE 12004

Proc. nº : 92.02046-1
 Reqte : DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL
 Reqdo : JOSELITO JOSÉ DA SILVA e outro
 Despacho : Diga o Doutor Representante do Ministério Público Federal.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 22.10.92

DESPACHOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 92.1675-8
 Autor : COMAC NORTE MÁQUINAS LTDA.
 Adv. : GILBERTO SAAD
 Réu : I N S S
 Adv. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
 Despacho : Sobre a contestação diga a parte autora.

Nº : 92.1683-9
 Autor : COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
 Adv. : LUIZ CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO VIEGAS

Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv. : ISAAC RAMIRO BENTES
 Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 92.1624-3
 Autor : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
 Adv. : TSUGUO KOYAMA
 Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv. : ISAAC RAMIRO BENTES
 Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 91.992-0
 Autor : JOSÉ MARIA DOS SANTOS CORREA e outros
 Adv. : HAROLDO SOUZA SILVA
 Réu : I N S S
 Adv. : ODINEIA FERREIRA MIRANDA
 Despacho : 1. A exemplo da PREVI, do Banco do Brasil S/A, que complementa os proventos de aposentadoria de seus servidores, a congênere (CAPAF-BASA) não pode fugir à regra. Por isso, é possível que a complementação aqui buscada pelos autores já lhes tenha sido adiantada sob forma de convênio ou influenciada na revisão aqui pleiteada. No caso, somente a entidade supranominada poderá prestar esse esclarecimento. 2. Daí, então, em decorrência, admitir o pedido do réu (INSS) para que a Caixa da Previdência e Assistência dos Funcionários do Banco da Amazônia - CAPAF integre a lide, no pólo passivo, como litisconsorte passiva necessária (pedido de fls. 166). Cite-se-a. 3. Igualmente, diante da afirmação constante dos documentos de fls. 174/175 quanto aos autores ali nominados não receberem ou terem benefícios naquela autarquia, desdiga os interessados, em 10 (dez) dias, documentalmente, essa assertativa, sob pena de serem excluídos, por estranhos, da relação processual.

Nº : 91.31-2
 Autor : MARIA APARECIDA MARTINS CARDOSO REIS e outro
 Adv. : CYRO NÓVDA DOS SANTOS
 Réu : I B G E
 Adv. : EDGARD BENEDITO DE ABREU ARAÚJO
 Despacho : Intimem-se os reconvidados, na pessoa de seu procurador, para contestar a RECONVENÇÃO, no prazo legal (art. 316 do CPC).

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 89.891-9
 Impete : PNEUSERVICE BELÉM LTDA.
 Adv. : JACI MONTEIRO COLARES
 Impdo : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO PARÁ
 Despacho : Aguarde-se a manifestação da parte interessada.

CLASSE 05005 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Nº : 00.35006-0
 Embgto : PRIMO SCHIAVINATO e outros
 Adv. : ARMANDO SOUTELLO CORDEIRO
 Embgdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : MARIA DAS GRACAS CAMPOS SÉRIO e outros
 Despacho : Vista à parte impugnada para responder, no prazo legal.

CLASSE 05011 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Nº : 92.2954-0
 Impete : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv. : ISAAC RAMIRO BENTES
 Impgdo : DNA DISTRIBUIDORA NACIONAL DE ALIMENTOS
 Adv. : JOSÉ RIBAMAR SOUZA CAMPOS
 Despacho : (...) 2. Vista à parte impugnada para responder, no prazo legal.

Nº : 92.2941-8
 Impete : I B G E
 Adv. : EDGARD BENEDITO DE ABREU ARAÚJO
 Impgdo : MARIA APARECIDA MARTINS CARDOSO REIS e outro
 Adv. : CYRO NÓVDA DOS SANTOS
 Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 92.2953-1
 Impete : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv. : ISAAC RAMIRO BENTES
 Impgdo : MAEFF LEITE NASSAR e outros
 Adv. : MARIA RDSANGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
 Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 91.3052-0
 Reqte : ADENIL DE JESUS DE LIMA RIBEIRO e outros
 Adv. : JÚLIO CÉSAR SOUSA MOTA e outro
 Reqdo : UNIÃO FEDERAL
 Despacho : Aguarde-se a manifestação da parte interessada.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR**

Nº : 92.2935-3
 Reqte : WALDIR OLIVEIRA DA COSTA e outro
 Adv. : ROSA MARIA GUSHÃO DA COSTA
 Reqdo : BANCO BRADESCO S/A e outro
 DECISÃO : 1. Defiro a liminar inaudita altera pars (fls. 08), encaminhando-se os autos ao Contador para calcular. 2. Após, citem-se.

SENTENÇAS**CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA**

Nº : 92.550-6
 Impete : DISTRIBUIDORA PARAENSE DE BATERIAS E ACESSÓRIOS LTDA. e outro
 Adv. : HÉLIO DE BARROS FAVACHO ALVES

Impdo : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
 SENTENÇA: Em face do exposto, e com a ressalva da exclusão do art. 89 da Lei nº 7.687/88, declarado pelo excelso Supremo Tribunal Federal, não reconhecendo a inconstitucionalidade da exigência de contribuições ao FINSOCIAL, DENEGO A SEGURANÇA e, em consequência, condeno a parte impetrante ao pagamento das custas processuais. Incabíveis honorários advocatícios, a teor da Súmula nº 512 do STF. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oficie-se.

Nº : 91.3074-0
 Impete : REICON REBELO INDUSTRIA COMÉRCIO E NAUEGACAO LTDA.
 Adv. : HAMILTON SANTANA PEGADO
 Impdo : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
 SENTENÇA: Idêntica à anterior.

Nº : 92.1086-6
 Impete : TRANONTINA BELÉM S/A MADEIRAS e outro
 Adv. : PAULO DE VASCONCELLOS CHAVES e outro
 Impdo : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
 SENTENÇA: Idêntica à anterior.

BOLETIM nº. 161./92

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

Juiz Federal Substituto

Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES

Diretora de Secretaria em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 23.10.1992

DESPACHOS PROFERIDOS

CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA

De : Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Maranhão
 Ref. : Proc. nº 00.24395-7
 Finalid. : Inquirição de testemunhas
 Despacho : Junte-se aos Autos.

SENTENÇAS PROFERIDAS

Proc. nº : 00.26591-8 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CLASSE XI
 Repte. : LUCAS ARRUDA FILHO e outros
 Adv. : Dra. Maria de Lourdes da Costa
 Recdo : UNIÃO FEDERAL
 Adv. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
 Sentença : Vistos, etc. ... (Parte conclusiva) ... Isto posto, JULGO PROCEDENTE em parte a Reclamação proposta por LUCAS ARRUDA FILHO e outros, contra a União Federal e condenar a Reclamada a pagar as diferenças salariais vencidas e vincendas até o trânsito em julgado da sentença e a partir da celebração do segundo contrato laboral, inclusive sobre férias e 13º Salário, observados os reajustes de percentuais concedidos aos servidores públicos federais, bem como à verba de complementação dos depósitos do FGTS, além de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano e correção monetária. Custas até o importe do desembolso feito pelos Autores. P. R. I.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 22.10.92

DESPACHO

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSAS

Nº : 92.0001268-0
 EXGTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Drª Maria A. M. Franco
 EXCDO : RAIMUNDO RODRIGUES ALVES
 DESPACHO: Diga a exequente.

Despacho a seguir foi proferido nos seguinte autos

Nº : 92.0001383-0
 EXGTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Drª Maria A. M. Franco
 EXCDO : MARIA DAS G. O. NASCIMENTO

Nº : 91.0003189-5
 EXGTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Drª Maria A. M. Franco
 EXCDO : ALFREDO M. VASCONCELOS

Nº : 91.00028754-4
 EXGTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Dr. Renato L. de Moraes
 EXCDO : JOSÉ F. NETO E OUTRO

Nº : 91.0003191-7
 EXGTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Drª Maria A. M. Franco
 EXCDO : MARIA ELIZABETH R. LOBATO

Nº : 89.0001787-0
 EXGTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Dr. Ruy M. Santos
 EXCDO : COMERCIAL DE BEBIDAS DE SORDI LTDA.

Nº : 91.0003270-0
 EXGTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Drª Maria A. M. Franco
 EXCDO : VENOS PINTO DE MIRANDA E OUTRO

Nº : 91.0003213-1
 EXGTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv. : Drª Maria C. H. Rodrigues
 EXCDO : MARIA JOSÉ DO N. SILVA
 Nº : 91.0001367-6
 EXGTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Drª Maria C. H. Rodrigues
 EXCDO : CARLOS ROSA EMERIQUE

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 23.10.92

DESPACHO

CLASSE 05005 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Nº : 92.0001796-7
 EMBGTE : CONSTRUTORA PRISMA LTDA
 Adv. : Dr. Kleber J. N. Reis
 EMBGDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Proc. : Drª Maria Cecília H. Rodrigues
 DESPACHO: 1- Recebo os Embargos.
 2- Intime-se a Embargada, para, no prazo legal, querendo, oferecer impugnação.

CLASSE 05018 - CONSIGNATÓRIA

Nº : 92.0002539-0
 Repte : SERGIO ISMAEL MIRANDA DE V. CHAVES
 Adv. : Dr. Marcos V. E. Nascimento
 Regdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO: Contados. Preparados. Conclusos.

CLASSE : 05020 - DECLARATÓRIA

Nº : 92.0002602-8
 REQTE : ANTONIO RONALDO CAMACHO BAENA
 Adv. : Drª Regina M. R. Lima
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO: A procuração juntada aos autos, - que é mera cópia - é inadequada para intentar feito como o presente. Assim, faculto à ilustre advogada do A., para, no prazo de 10(dez) dias, regularizar sua representação processual. Em igual prazo, promova a substituição das peças de fls. 13/17, que estão ilegíveis.

Nº : 92.0001288-4
 REQTE : CATE ENGENHARIA LTDA
 Adv. : Dr. Leogênio Gonçalves Gomes
 REQDO : UNIÃO FEDERAL
 Adv. : Dr. Isaac R. Bentes

DESPACHO: Para obter a suspensão da exigibilidade do crédito tributário questionado em Juízo é mister que o contribuinte deposite a exação pelo seu valor integral (art. 151, II, do CTN). Para que se saiba se o valor do depósito pretendido é o integral cumpre o depositante fazer a prova da respectiva base de cálculo, através de documento fiscal idôneo(art. 333, I do CPC). Destarte, somente após tal providência, com o deferimento dos pedidos (fls. 09, item 2 e 31/32), é que se permite a efetivação do depósito, mediante guia de recolhimento a ser expedida pelo Setor de Cálculos desta Seção Judiciária. Faça, pois, a postulante, a prova indicada.

CLASSE 05011 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Nº : 92.0002591-9
 IMPGTE : FAZENDA NACIONAL
 PRODC. : Dr. Isaac R. Bentes
 IMPGDO : CATE ENGENHARIA LTDA
 Adv. : Dr. Leogênio G. Gomes
 DESPACHO: Visto, etc... Na espécie, não vejo demonstrado o desacerto do valor dado à causa pela autora, razão pela qual deixo de acolher a impugnação, mantendo o valor inicialmente atribuído à causa.

Nº : 92.0001289-2
 REQTE : CATA EMPREENDIMENTO TURISTICOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CATUR
 Adv. : Dr. Leogênio G. Gomes
 REQDO : UNIÃO FEDERAL E OUTROS
 Adv. : Dr. Isaac R. Bentes
 DESPACHO: Idêntico ao Processo nº 92.001288-4.

Nº : 92.0002590-0
 IMPGTE : FAZENDA NACIONAL
 Adv. : Dr. Isaac R. Bentes
 IMPGDO : CATA EMP. TURISMO E PART. LTDA
 Adv. : Dr. Leogênio G. Gomes
 DESPACHO: Idêntico ao Processo nº 92.0002591-9.

CLASSE 09008 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO (INQUERITO Nº 052/92-SR/DPF/PA)

AUTOR : MPP
 PRC. : Dr. Rubens R. de Oliveira
 DESPACHO: Vistos, e etc... Assim, nos termos do parecer ministerial que adoto, determino a arquivamento do presente procedimento, observadas as formalidades legais e as disposições do art. 18 do Código de Processo Penal.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSAS
 EXGTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Drª Maria C. H. Rodrigues
 EXCDO : MANOEL GERALDO VITAL DE CASTRO
 DESPACHO: Diga a exequente.

EM TEMPO

CLASSE 05011 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 IMPTE : UNIÃO FEDERAL
 Adv. : Dr. Antonio J. de Mattos Neto
 IMPGDO : PARADIESEL S/A VEICULOS E MOTORES
 Adv. : Dr. José P. C. Filho
 DESPACHO: Vistos, etc... Isto posto, julgo improcedente a presente impugnação para fixar o valor da causa em Cr\$-57.379.178,84 (cinquenta e sete milhões, trezentos e se-

tenta e nove mil, cento e setenta e oito cruzeiros, trinta e quatro centavos), devidamente atualizados e corrigidos até a data do ajuizamento d ação. Junte-se cópia desta decisão à ação principal. Publique-se e Intime-se.

Belém, 21 de outubro de 1992.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 23.10.92

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: IIII

EXECUÇÕES FISCAIS:

Processo : Nº 90.0781-0
 Exqte. : I A P A S
 Proc. : Elizabeth Lopes Figueiredo
 Excto. : Contanorte Ltda e outros
 DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fls. 27, para autorizar o levantamento por parte da leiloeira do valor a que faz jus, devendo as despesas com publicação serem abandadas do valor da arrematação. Expeça-se Alvará de Levantamento.
 2. Expeça-se Carta de Arrematação.

Processo : Nº 90.1845-5
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ
 Adv. : Dercyllios Rendeiro de Noronha
 Excto. : Lunorte Industria e Comércio Ltda
 DESPACHO : 1. Faça-se a alienação dos bens penhorados, em leilão público, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais.
 2. Expeça-se o Edital respectivo, com o prazo de 15 dias.
 3. Proceda-se à reavaliação dos bens penhorados, bem como a atualização do débito.

SENTENÇA PROFERIDA:

CLASSE: IIII

EXECUÇÃO FISCAL:

Processo : Nº 89.1929-5
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Fernando Facury Scalf
 Excto. : Agro Pecuaría Tatubí S/A.
 SENTENÇA: Vistos, etc. JULGO EXTINTA a presente Execução, pelo pagamento, na forma do artigo 794, I, do Código de Processo Civil, e consoante requerido às fls. 25, pela exequente. P. R. I.

Belém, 23.10.92.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

BOLETIM nº. 162./92

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

Juiz Federal Substituto

Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES

Diretora de Secretaria em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 26.10.1992

DESPACHO PROFERIDO

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. nº : 00.16644-8
 Autor : UNIÃO FEDERAL
 Adv. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
 Réu : EUDASCIO SILVEIRA e outros
 Adv. : Dr. Washington Lucena Rodrigues
 Despacho : Considerando o teor da petição inicial, que caracteriza o objeto da presente ação, como de propriedade da AUTORA, por efeito das disposições legais do Decreto-lei nº 1.164/71, artigos 1º e 2º, pelos quais as terras pertencentes ao Estado do Pará, foram incorporadas ao seu patrimônio, tão to assim que se afirma na exordial "... pois a época pertenciam as terras devolutas em tal localização ao Estado, e, em vista das determinações do Decreto-Lei n. 1.164/71 passou essa área ao patrimônio da Autora" (fls. 4). Considerando que o Decreto-Lei n. 2.375, de 24.11.87, em seu artigo 5º determinou a transferência gratuita das terras a que faz referência o anterior Decreto-lei n. 1.164/71, que foi regulamentado pelo Decreto n. .. 95.956, de 22.04.88, consolidando-se, assim, no patrimônio estadual as áreas de terras numa das quais se situa aquela posta "sub judice". Considerando que o interesse em lide tem a ver com a pretensão do direito material, diga a União Federal se, em tal ocorrência, ainda alimenta interesse processual na causa, conjugada à legitimatio ad causam para prosseguir no feito.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 26.10.92.

DESPACHOS

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 00.34906-2
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : MAX LUIZ CARVALHO D'OLIVEIRA e outros
 Excdto : AGROPECUÁRIA PLANALTO LTDA. e outros
 DESPACHO: Tendo em vista que os devedores não foram localizados, conforme petição de fls., suspendo o curso da execução pelo prazo de 01 (um) ano.

Nº : 00.34823-6
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : MARIA CECÍLIA H. RODRIGUES e outros
 Excdto : ANTONIO WIGBERTO MORBACH PAREDES e outros
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 00.35012-5
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : NELSON C. FIGUEIREDO e outros
 Excdto : FLORESTA VERDE-RURAL, AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. e outros
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 89.1692-0
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : RUY MARTINI SANTOS
 Excdto : KINKAS ATACADO E VAREJO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. e outros
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 00.36077-5
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO e outros
 Excdto : MARIA DARLENE DE OLIVEIRA LIMA
 DESPACHO: Tendo em vista que os devedores não foram localizados, conforme petição de fls., suspendo o curso da execução pelo prazo de 180 dias.

Nº : 91.3184-4
 Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
 Excdto : MARIA IVONE CABRAL OLIVEIRA e outro
 DESPACHO: Tendo em vista que os devedores não foram localizados, conforme petição de fls., suspendo o curso da execução pelo prazo de 90 dias.

CLASSE 05005 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Nº : 912662-0
 Embgte : ALTIWID HUMBERGER e outro
 Adv. : LUIZ PEREIRA LAZERIS
 Embgdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : MAX LUIZ CARVALHO D'OLIVEIRA e outros
 DESPACHO: Diga a embargada/exequente.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 92.1164-0
 Autor : AMIRA SAADY DIAS e outros
 Adv. : JOSÉ WANDER LIMA DE SOUZA
 Réu : I N S S
 Adv. : JOSÉ ALBERTO B. SANTOS
 DECISÃO: Vistos, etc. (...) Assim, reconhecendo a competência da Justiça do Trabalho para processar e julgar a presente Ação Ordinária, DETERMINO A REMESSA dos presentes autos, após as devidas anotações no Setor de Distribuição, ou onde mais se fizer necessário. Intime-se.

EM TEMPO
 DESPACHO DE 23.10.92

CLASSE 07006 - COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE

Nº : 92.2731-8
 Autor : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL - SR/DPF/PA
 Réu : EDIVALDO SINFRÔNIO DE SOUZA e outros
 Adv. : MARIA LUCIA H. PATRIARCA
 DESPACHO: Vistos, etc. (...) Com tais fundamentos, INDEFIRO o pedido de RELAXAMENTO DE PRISÃO formulado por JUAREZ SINFRÔNIO DE SOUZA, EDIVALDO SINFRÔNIO DE SOUZA e JESSE JOE CARDOSO DE ALMEIDA por falta de base legal. Publique-se. Intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 26.10.92

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: III

EXECUÇÃO FISCAL:

Processo : Nº 91.0139-2
 Exqte. : S U H A B
 Proc. : Heloisa Fagundes
 Excdto. : Ferragens Figueiredo Ltda
 DESPACHO : Expeçam-se Carta de Arrematação e Alvarás de Levantamento, em favor da exequente e do leiloeiro.

CLASSE: VII

AÇÃO CRIMINAL:

Processo : Nº 89.0615-0
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Moacir Guimarães M Filho
 Réu : Elisário de Jesus Silva Nogueira e outro
 DESPACHO : Cumpram-se as disposições do artigo 500 do Código de Processo Penal.

Processo : Nº 89.1230-4
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Moacir Guimarães M Filho (Procurador)
 Réu : Manoel Varlindo da Gama Ribeiro
 Adv. : Soter Oliveira Sarquis
 DESPACHO : Cumpra-se o art. 499 do CPP.

CLASSE: IX

COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE:

Processo : Nº 91.2197-0
 Autor : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL SR/DPF/PA
 Réu : Antonio Carlos Almeida e outro
 DESPACHO : Arquive-se.

Processos : Nºs. 91.2203-9 e 91.2204-7
 Reptes. : Antonio Carlos Almeida e Jonas Teixeira Castro Freitas
 DESPACHO : Arquive-se.

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL GRAVOSA:

Processo : Nº 92.3010-6
 Repte. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Reqdo. : Augusto Barreira Pereira e outro
 DESPACHO : 1. Cumpra-se.

2. Designo o dia 18.11.92, às 09:00 horas, para a audiência de inquirição das quatro testemunhas por primeiro indicadas, e o dia 27.11.92, também às 09:00 horas, para a inquirição das demais testemunhas, feitas as necessárias intimações e comunicação ao MM. Juiz Deprecante.

EM TEMPO:

SENTENÇA PROFERIDA: CLASSE: V

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO:

Processo : Nº 35.699-3
 Exqte. : I N C R A
 Proc. : Edmilson Baptista de Oliveira Dantas
 Expaço. : DURVAL TOTOLI e outro
 Adv. : Ildeu Lopes
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Por todo exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, e, em consequência, declaro desapropriado em favor do INCRA, a quem ficam transmitidos o domínio e a posse, o imóvel rural de nominado "Pazenda Santa Maria", devidamente caracterizada na inicial, pelo preço constante do laudo de fls. 192/203, no valor de Cr\$ 90.215.696,62 (noventa milhões, duzentos e quinze mil, seiscentos e noventa e seis cruzeiros e sessenta e dois centavos), a ser atualizado monetariamente e acrescidos de juros compensatórios de 12% ao ano, calculados desde a imissão na posse até a data do laudo, sobre o valor simples de indenização e, a partir daí, sobre aludido valor corrigido (Súmula 74-TFR), juros moratórios de 6% ao ano, a partir do trânsito em julgado da sentença, e honorários de advogado, que arbitro em 10% sobre a diferença entre o valor da oferta, devidamente atualizado, e o da condenação, além dos honorários do perito e Assistente Técnico.

Custas, na forma da lei.

P. R. I.

Belém, 26.10.92.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A Doutora MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital lerem, ou dele tiverem conhecimento que, pe-

rante este Juízo Federal, tramitam os processos de Execução Fiscal movidos pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, contra ARRUDA PINTO & CIA (proc. 00.22395-6), valor Cr\$ 684.182,44; DISTRIBUIDORA PERNAMBUCANA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (proc. 00.19634-7), valor: Cr\$ 668.270,26; ANTONIO COUTINHO (proc. 00.22393-0) valor: Cr\$ 10.152.714,36; M J BASTOS (Proc. 00.5572-7) valor: Cr\$ 9.262,54; MIGUEL GUEDES E COMPANHIA LTDA (proc. 00.7506-0) valor: Cr\$ 2.606,74; CONSTRUTORA GUALO SA (proc. 00.5878-5) valor: Cr\$ 399.452,22; CONSTRUTORA MAUA LTDA (proc. 00.17935-3) valor: Cr\$ 26.046,36. E por que consta dos autos que o(a)(s) executado(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido CITADO(A)(OS) pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697, nesta Cidade, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor originário respectivo acima, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, lhes serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos onze dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa* (MANOEL RIBEIRO VAVALCANTE FILHO), Auxiliar Judiciário, datilógrafo e conferi. E eu, (Dr. Réginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, reconferi e subscrevo.

Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa
 Maria de Fátima de P. P. Costa
 Juíza Federal da 2ª Vara
 (G.Reg.43.292)

EDITAL DE LEILÃO

2ª. VARA
 Lei nº 6.930, de 22.09.80

A doutora MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA, Juíza Federal Substituta da 2ª. Vara, torna público que será realizado o seguinte leilão no processo em que é exequente o INSS. DATAS, HDRA E LOCAL: Dias 25/11 e 10/12/92, às 11:00 horas. Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697, Umarizal, Belém-Pa.

Proc. nº: 00.27674-0
 EXECUTADO: IRMÃOS CONDE LTDA
 OBJETO : 01 (Um) aparelho de ar condicionado, ADMIRAL, 12.000 BTU's, sem referência, em funcionamento, avaliado em Cr\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil cruzeiros). 01 (Um) aparelho de ar condicionado, BRASTEMP, mod. BC 121, série 10821, 12.000 BTU's, em funcionamento, avaliado em Cr\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil cruzeiros). 01 (Uma) máquina de escrever, manual, OLIVETTI, mod. Lexikon 80, em funcionamento, avaliada em Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros).

NOTAS : 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
 2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
 3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa
 MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
 Juíza Federal Substituta da 2ª. Vara
 (G.Reg.43.294)

Imprensa Oficial do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as matérias e anúncios devem obedecer as normas estabelecidas para que seja garantida a qualidade da impressão.

A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:

- ampliar ou reduzir para o tamanho adequado, a arte ou fotolito que não se enquadrar dentro das normas estabelecidas nos gabaritos.
- não havendo alternativa técnica para a ampliação ou redução, a publicação será suspensa.

A direção